

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24ª DA REPUBLICA — N. 37

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1912

BARÃO DO RIO-BRANCO

Ainda hontem continuaram as manifestações do pesar intenso que assaltou a sociedade brasileira pelo fallecimento do egregio estadista Barão do Rio Branco.

De todos os pontos do paiz chegam a cada momento noticias do profundo abalo por que passa agora a Nação; todas as classes sociaes, profundamente penalizadas, manifestam o sentimento dominante que actua nesta hora sobre o Brazil, e do estrangeiro tambem tem sido recebidas communicações que mostram quanto a individualidade ora extincta tinha ultrapassado as fronteiras da Patria para se impôr á consideração e respeito do mundo inteiro.

—O Exmo. Sr. Presidenteda Republica recebeu hontem mais os seguintes telegrammas de pezames pela morte do Barão do Rio-Branco :

Petropolis, 10 — Au non de mon gouvernement et en mon nom personnel je me permets d'offrir à Votre Excellence des condoléances sincères à l'occasion de la très grande perte que la nation brésilienne vient d'éprouver en la personne du Baron de Rio-Branco. — Advocat, Ministre des Pays Bas.

Petropolis, 10 — J'ai l'honneur de prier très respectueusement votre excellence de vouloir bien agréer l'expression de mes condoléances personnelles à l'occasion de la perte si grande et si douloureuse que la nation et le gouvernement du Brésil éprouvent par la mort de son très illustre ministre des relations extérieures, Monsieur le Baron Paraanhos do Rio-Branco. — Le ministre de France, J. A. Laurence de Lalande.

Roma, 10 — Partilhámos intensamente do sentimento unanime e profunda consternação causada com o fallecimento do glorioso brasileiro nosso benemerito chefe Barão do Rio-Branco. Respeitosamente saudamos V. Ex. — Filho.

Washington, 11—Apresento a V. Ex. os mais sentidos pezames pela morte do grande servidor publico que a fortuna me deu por amigo carinhoso e chefe incomparavel. — Gama.

Londres, 10—Rogo a V. Ex. aceitar a expressão de profundo pesar em meu nome e no dos membros desta legação pelo passamento do Barão do Rio-Branco que choramos pela Nação inteira. — Regis.

La Paz, 10 — Digne-se V. Ex. aceitar a respeitosa expressão do meu indizivel pesar pela morte do meu benemerito e muito venerado chefe Sr. Barão do Rio-Branco. Si com V. Ex. e com todo o Brazil sinto perder nelle o mais brilhante defensor de nossa politica externa e o paladino das nossas glorias e do nosso renome, essa dor mais se agrava por perder eu com elle a mais profunda, a mais querida das minhas affeições. — Feitosa, encarregado dos Negocios na Bolivia.

Nice, 10.— Sirvase aceptar Vuestra Excelencia profunda condolencia fallecimiento eminente Barón do Rio-Branco. — J. de La Barra.

Nice, 10.— Sirvase aceptar vuestra excelencia profunda condolencia fallecimiento eminente Barón do Rio-Branco. — F. L. de La Barra.

Buenos Aires, 11—Profundamente conmovido por la irreparable desgracia que hoy afecta al Brasil en sus más altos sentimientos de benemerencia y gratitud, ruego a V. E. acepte la expresion de mi condolencia más sincera y el testimonio de respetuosa simpatia con que acompaño a los brasileños en este doloroso momento. — José Maria Cantilo.

Lima, 10—Queira V. Ex. aceitar as expressões de profundos pezames em meu nome e no do meu secretario Regis de Oliveira, pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco. — Alencar.

Lima, 10—Condolencia sentida desaparición grand brasileño, cuyo fallecimiento enluta América. — Anibal Maurtua.

Santiago do Chile, 10—Con profundo sentimiento presento Vuestra Excelencia mi condolencia motivo fallecimiento ilustre. Excelentísimo Señor Barón do Rio-Branco. — Wulff, consul.

Valparaíso, 10—Sinceros pasames fallecimiento benemerito do Barón Rio-Branco. — Consul Fasciotti.

Buenos Aires, 10—Acompaño sinceramente Vuestra Excelencia y el pueblo del Brasile en justo duelo por el grande y esclarecido ciudadano que acaban de perder y que era honra del Brasil y del continente por sus virtudes cívicas, su vasto talento y la elevacion y generosidad de su caracter. Con verdadera pena saluda atentamente a Vuestra Excelencia. — Julio A. Roca.

Santiago, 10 — Acepte Vuestra Excelencia la expresion de mi sentida condolencia por la muerte del Señor Barón do Rio-Branco que hoy lamenta la América entera y principi-

palmente Chile que tan sincero afecto profesa al Brasil. Saluda atentamente a Vuestra Excelencia. — Ramon Barros Lucco.

Buenos Aires, 10 — Permitta-me vir apresentar a V. Ex. os meus mais profundos sentimentos pelo fallecimento do nobre Barão do Rio-Branco, porque sei quanto V. Ex. era admirador e dedicado amigo desse grande brasileiro. — Costa Motta.

Barbacena, 10 —Apresento a V. Ex. a expressão do meu sincero pesar pela perda que soffreu Governo da Republica com fallecimento do eminente Barão do Rio-Branco. Saudações respeitadas. — Olyntho de Magalhães.

Serro, 11—Profundos pezames enorme perda em meu nome, parochia. — Monsenhor Moreira.

Bello Horizonte, 11—Queira V. Ex. receber expressão de meu profundo pesar pela perda irreparavel que a nossa Patria hoje registra com a morte do grande brasileiro Barão do Rio-Branco. Respeitosas saudações. — Sabino Barroso.

Bello Horizonte, 11—Receba V. Ex., em nome da Camara dos Deputados de Minas Geraes, a parte que os representantes de Minas tomam no luto nacional pela perda do grande cidadão Barão do Rio-Branco, excelsa figura da Patria no scenario americano. — Prado Lopes, presidente. — Jayme Gomes, 1º secretariop. — Vieira Marquez, 2º secretario.

S. João d'El-Rey, 10—Pungentissimamente desolado pela lamentavel calamidade que acaba de enlutar Patria, rogo a V. Ex. aceitar sentimentos profundos pelo infausto acontecimento que empolga este continente. Saudações. — Manoel Joaquim Marinho, 1º tenente commandante do contingente.

Lavras, 11—Na pessoa de V. Ex. pezames á Patria pela perda do idolatrado filho e personificação do patriotismo brasileiro. — Alvaro Botelho.

Palmyra, 10—A Loja União Palmyrense associa-se á dor profunda que neste momento envolve a Federação Brasileira pela perda do eminente e illustre irmão Rio-Branco. — Presidente, Joaquim Nunes da Costa. — Secretario, Theophilo Teixeira. — Orador, Vicente Romano.

Prudente Moraes, 10—A Empresa Industrial Cayeras Minas envia a V. Ex. e á Republica profundos pezames pelo fallecimento do eminente ministro Rio-Branco. — Pitta.

Juiz de Fora, 10—Em nome do Tiro Affonso Penna n. 17 e meu proprio, apresento a V. Ex. profundos sentimentos pelo desastre que enluta a alma brasileira com a perda do grande patriota Rio-Branco. — Tenente João Marcellino.

S. João d'El-Rey, 10 — Sentidos pezares pela perda do leal collaborador Barão do Rio-Branco. Governo patriótico de V. Ex. — Redacção da *Opinião*.

S. João d'El-Rey, 10 — Em nome do município apresento a V. Ex. sincero e profundo pesar pela enorme perda nossa querida Patria acaba de soffrer com o passamento do insubstituível Barão do Rio-Branco. Saudações. — G. Coelho, Presidente da Camara Municipal.

Bello Horizonte, 10 — Com muito sincera magoa grande perda nacional apresento a V. Ex. sentidos pezares pela morte do glorioso Barão do Rio-Branco, seu dedicado auxiliar e incomparavel servidor da Patria. Respeitosas saudações. — João Luiz Alves.

Bello Horizonte, 10 — Profundo sentimento pelo fallecimento do grande brasileiro, irreparavel perda de vosso patriótico Governo. — F. Peixoto, director do Archivo.

Bello Horizonte, 10 — Em meu nome e no do Estado de Minas Geraes, apresento a V. Ex. sinceras e sentidas condolencias pelo passamento do grande brasileiro e notavel estadista Barão do Rio-Branco, cuja obra fecundissima em favor das aspirações mais nobres e elevadas ha de viver eternamente na memoria de todos os que amam a Patria e anseiam pela sua constante felicidade e gloria. — Bueno Brandão.

Bello Horizonte, 10 — Pezares pela perda irreparavel do seu grande ministro. — Augusto de Lima.

Bello Horizonte, 10 — Acompanhamos V. Ex. na grande dor perda do inolvidavel estadista Rio-Branco. — Telegraphistas Annibal Barroso. Sebastião Mineiro e Luiz Aroeira.

Juiz de Fóra, 11 — Aceite V. Ex. sinceros pezares pelo fallecimento do seu grande ministro. O Brazil perde nelle um de seus maiores servidores. — F. Valladares.

Juiz de Fóra, 11 — Sentidos pezares. — Almirante Pereira Guimarães e familia.

Urussanga, 11 — Em nome deste governo e em nome da população deste municipio envio-vos sentidissimos pezares pelo desaparecimento do vosso ministro que tão alto elevou o nome do Brazil e que acaba de abrir uma lacuna sensível na politica nacional. — Lucas Batti, superintendente.

Cataguazes, 11 — Transmitto a V. Ex. na dupla qualidade de amigo e Chefe da Nação, pezares pela perda irreparavel do brasileiro inolvidavel Rio-Branco. Saudações. — Ribeiro Junqueira.

Ouro Preto, 11 — Pezares pela perda que acaba de soffrer a nossa Patria com a morte do egregio Rio-Branco. — Calogeras.

Petropolis, 10 — Elevo á Vocencia mi mas profundo pesame por la muerte del illustre Barón de Rio-Branco, a gloria impercedera de esta noble nacion. — Ministro de Hespanha.

Petropolis, 10 — O director do corpo docente e discente do Gymnasio Petropolis apresenta a V. Ex. e á Nação Brasileira sentidos pezares pelo passamento do eminentissimo estadista Barão do Rio-Branco. — Lobato, director.

Nitheroy, 11 — Apresentando pezares pelo lamentavel passamento do grande Barão do Rio-Branco, como brasileiro; protesto contra a indignidade de certa imprensa que até com a dor; especula, pondo em duvida sinceridade lagrimas de V. Ex. filhas seu coração leal e magnanimo. — Muniz Varella.

Petropolis, 10 — Compartilhando sinceramente do pesado luto nacional, a Camara Municipal de Petropolis apresenta a V. Ex.

o seu sentimento de profundo pesar pela irreparavel perda que o Brazil acaba de soffrer com a morte do Barão do Rio-Branco. Assim procedendo, a camara interpreta o sentimento unanime da população, que, ao saber a triste noticia, deu as mais expressivas demonstrações de magoa. A Camara Municipal de Petropolis, como lhe cumpre, far-se-ha representar nos funeraes do eminente brasileiro. — Dr. Joaquim Moreira, presidente.

Petropolis, 10 — Funcionarios da collectoria federal apresentam a V. Ex., supremo magistrado da Nação, sentidissimos pezares pelo passamento do illustre Barão do Rio-Branco. — Dr. E. Lacerda, collector. — Fernando Rocha Miranda, escrivão.

Petropolis, 10 — A V. Ex. como o mais elevado representante do Brazil apresento a expressão de meu profundo pesar pela perda irreparavel que acaba de soffrer nossa patria com a morte do Barão do Rio-Branco. — Epitacio Pessoa.

Petropolis, 10 — Commercio compartilhando a dor que enluta a patria, envia pezares. — Commercio de Petropolis.

Petropolis, 10 — Peço venia para apresentar a V. Ex. sinceros pezares pelo fallecimento de seu grande amigo. — Dr. Hans Heilborn.

Campos, 10 — Apresento a V. Ex. as expressões do meu profundo pesar pela perda do glorioso brasileiro Barão do Rio-Branco. — O prefeito de Campos, João Maria.

Campos, 10 — Em signal de pesar pela morte do insigne Barão do Rio-Branco, a Camara Municipal de Campos suspendeu as suas sessões, resolvendo prestar todas as homenagens ao illustre extinto. Municipalidade campista apresenta a V. Ex. como chefe supremo da nação sinceras condolencias pelo infortunio da patria com a perda do eminente brasileiro ministro das Relações Exteriores. — Pacheco Faria, presidente. — Luiz Tinoco, secretario. — Enéas de Castro. — Dr. Luiz Sobral Ribeiro Gomes. — Drummond Esmeraldo. — Arthur Torres. — Antonio Vasconcellos.

Campos, 10 — Apresento a V. Ex. sinceras condolencias pela morte do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco. — Pereira Nunes.

Campos, 10 — Pezares pela morte do grande brasileiro Barão do Rio-Branco. — Tenente Fritsch.

Campos, 10 — O Club Macarroni acompanha grande perda do Brazil. Homenagem ao eminente Barão do Rio-Branco, envolveu crepe no pavilhão, transferindo o festival do theatro S. Salvador. — Directoria.

S. Fidelis, 10 — A Camara Municipal, profundamente compungida pelo infausto passamento do grande, eminente, glorioso brasileiro Barão do Rio-Branco, apresenta a V. Ex. sentimentos infinda magoa. A Patria Brasileira perdeu uma verdadeira gloria nacional, enquanto o nome aureolado de Rio-Branco passa ao dominio da historia, da immortalidade. — João Sanchez, presidente da camara.

Cachoeira S. Leopoldina, 10 — Pezares pelo fallecimento do eminente Barão do Rio-Branco. — José Reisen, presidente governo municipal.

Cachoeira de Santa Leopoldina, 10 — Sentidas e profundas condolencias pela morte do sempre lembrado illustre patriota brasileiro Barão do Rio-Branco. — Xavier, juiz de direito. — Porfirio Furtado, deputado estadual. — José Kelsen, presidente do governo. — Fraz Rudio. — Silveira, promotor. — Francisco Veroluet. — Antonio Costa, delegado de policia. — Dr. Francisco Almeida. — Aristides Passos. — Luiz Victor. — João Holzmeister. — João Pimentel.

Friburgo, 10 — Em nome da Camara Municipal e meu, apresento a V. Ex. condolencias pela perda do glorioso brasileiro Barão do Rio-Branco. — Galiano Junior, presidente da Camara Municipal de Friburgo.

Maricá, 10 — Associo-me em nome da camara e o povo deste municipio á irreparavel perda por que acaba de passar a Patria Brasileira com a morte do saudoso Barão do Rio-Branco. — Joaquim Soares, presidente da camara.

Valença, 10 — Dolorosamente impressionado, o povo deste municipio pelo passamento do glorioso brasileiro Barão do Rio-Branco, apresenta profundos e sinceros pezares. — Frederico de Nobrega, presidente da camara.

Petropolis, 11 — Em nome do pessoal do Correio de Petropolis, envio a V. Ex. sentidos pezares pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco. — Antonio Condé, agente do Correio.

Sapucaia, 11 — Peço a V. Ex. aceitar condolencias do povo deste municipio pelo passamento do insubstituível brasileiro Barão do Rio-Branco. — F. Marcondes, presidente da camara.

Mendes, 11 — Apresento a V. Ex. profundas condolencias pela perda do seu glorioso ministro Rio-Branco. — Raul Fernandes.

Mendes, 11 — Apresento a V. Ex. sinceros pezares pela perda do grande patriota. — Marechal Carlos Eugenio.

Colonia dos Dous Rios, 11 — Tomo a liberdade de dar a V. Ex. os sentimentos e pezares pela perda da preciosa vida do auxiliar de V. Ex., o Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco. — Tenente-coronel Antonio Joaquim Vieira, director interino da Colonia Correccional de Dous Rios.

Cabo Frio, 10 — Peço-vos aceiteis em nome da Camara Municipal de Cabo Frio profundos pezares pela morte do inclyto brasileiro Barão do Rio-Branco. Saudações. — Coronel Ferreira, presidente da Camara.

Sapucaia, 10 — Interpretando os sentimentos do povo desta cidade, enviamos sentidos pezares pela grande perda que acaba de soffrer a Nação com a morte do inolvidavel chancellor Barão do Rio-Branco. — Academicos: Luiz Palmeira. — Gustavo Fonseca. — Waldemiro Miranda. — Joaquim Pereira.

Cabo Frio, 10 — O directorio do Partido Republicano Conservador de Cabo Frio envia a V. Ex. sentidos pezares pela morte do glorioso brasileiro Barão do Rio-Branco e delega poderes ao deputado Erico Coelho para representar o nos funeraes. Respeitosas saudações. — Directorio.

Barra Mansa, 10 — Em nome da Camara e do municipio, apresento pezares a V. Ex. pela perda irreparavel do Barão do Rio-Branco. Respeitosas saudações. — L. Ponça Leon, deputado estadual e vice-presidente da Camara, em exercicio.

Nitheroy, 11 — Sentidas condolencias. — Dr. Dom Luiz Silveira. — Dr. Luiz Silveira Paiva.

Nitheroy, 11 — O Centro Cyclista Fluminense, penalizado com o fallecimento do immortal brasileiro Barão do Rio-Branco, deixa de effectuar a sua projectada festa amanhã, guardando severo luto. — Directoria.

Nitheroy, 10 — Do pesar que sente V. Ex. pelo fallecimento do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco, gloria de nossa Patria, participamos todos nós soldados que tinhamos nelle um verdadeiro e sincero amigo. Aceite V. Ex. em meu nome e no das forças desta 8ª região militar sentidos pezares. — General Pedro Paulo.

Nitheroy, 10 — O Estado do Rio de Janeiro compartilhando a dor que punge a alma na-

cional pelo desfalque que acaba de soffrer em seu patrimonio com o infausto passamento do glorioso brasileiro Barão do Rio-Branco, apresenta a V. Ex. os mais sentidos pezaes. Respeitosas saudações. — Oliveira Botelho.

Nitheroy, 10— Aceitae sinceros pezaes pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco, auxiliar leal do vosso honrado e patriótico Governo. — Tenente Sampaio Leite.

Nitheroy, 11 — O commando superior da Guarda Nacional do Estado do Rio de Janeiro apresenta pezaes a V. Ex. pelo fallecimento do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco.

Nitheroy, 11— Compartilhando da dor que dilacera a alma nacional pela perda irreparavel do grande brasileiro Barão do Rio-Branco, apresento a V. Ex., Chefe da Nação, minhas condolencias. — Desembargador D. Luiz Silveira.

Nitheroy, 11— A União dos Empregados no Commercio de Nitheroy dolorosamente emocionada pelo passamento que acaba de ferir impiedosamente o Brazil na pessoa do seu mais extremoso defensor, o inclyto patriota e grande estadista Barão do Rio-Branco, envia a V. Ex. profundos e sinceros pezaes. — Octavio Silva, 1º secretario.

Saquarera, 11—A Camara Municipal por seus representantes sensivelmente penalizada pela morte do eminente diplomata Barão do Rio-Branco hasteou a bandeira a meio pao e envia a V. Ex. sinceros pezaes pela perda irreparavel por que acaba de passar a Nação Brasileira. — Dias Guimarães, presidente.

Capivary, 11—Apresento a V. Ex. sentidos pezaes pelo passamento do emerito Barão do Rio-Branco em nome do municipio de Capivary, Estado do Rio. — Raul Macedo, presidente da Camara.

Barra do Pirahy, 11—Profundamente compungido apresento-vos sentidos pezaes. — Francisco Junior.

Mendes, 11 — Tomando parte no pezar que opprime todo o Brazil pelo fatal desaparecimento de seu primeiro estadista, apresento-vos meus pezaes, por ficardes privado de tão importante e prestigioso auxiliar de vossa administração. — Herminio do Espirito Santo, presidente do Supremo Tribunal Federal.

Itaguahy, 11—A Camara Municipal de Itaguahy, por seu presidente, envia sinceros pezaes pelo golpe que acaba de soffrer a Patria Brasileira com o fallecimento do eminente estadista, glorioso diplomata Barão do Rio-Branco. — O presidente da Camara, Antonio José Oliveira Guimarães.

Conceição de Macabú, 11 — *Gazeta de Macabú* e o povo reunido apresentam profundos pezaes pela perda irreparavel do ministro do Exterior. — Manoel Massena.

Mathias Barbosa, 10 — Lastimamos perda do maior estadista brasileiro. Derramamos lagrimas seu sarcophago. — Sebastião Nelson Pinto Monteiro. — Joaquim Leferono Pinto Monteiro. — Armindo Pinto. — Antenor Castro. — Macario Barbosa. — Joaquim Salgueiro Vaz. — Achilles Costa. — Cyriaco Silva. — Conego Monteiro. — Salgueiro Vaz. — Manoel Francisco Mattos. — João Castro. — Manoel Lessa.

Petropolis, 11—Directoria Club Diarios apresenta a V. Ex. as mais sinceras condolencias pela desgraça que acaba de ferir a Patria roubando-lhe um dos seus maiores filhos. — Villela dos Santos.

Paraty (Estado do Rio), 11—Em nome da Camara e municipio apresento a V. Ex. a expressão profundo sentimento pelo passamento do grande brasileiro e eminente diplomata Rio-Branco. Respeitosas saudações. — Samuel Costa, presidente Camara.

Santos, 11 — O Centro Republicano Portu-guez associa-se á dor cruciante que nesta hora punge a alma brasileira pela perda do eminente estadista Barão do Rio-Branco. — Directoria.

Araraquara, 10—A Camara de Araraquara manifestando o sentimento unanime de seus municipes apresenta a V. Ex. e á Nação sentidas condolencias pelo fallecimento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco, gloria da diplomacia brasileira e segurança por longos annos da politica externa do Brazil que tão brillantemente representou. — Dario Carvalho, prefeito municipal.

Cordeiro, 10 — A Sociedade Internacional Operaria, em signal de pezar pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco, benemerito da Patria, hasteou o pavilhão em crepe pela triste fatalidade. — Alfredo Nassif, presidente.

S. Carlos, 11—Condoido pelo golpe que feriu a Nação brasileira pela morte do Barão do Rio-Branco envia pezaes a V. Ex. — Marcolino Barreto.

S. Paulo, 11—Compungidos compartilhamos do luto nacional pela perda do expente da maxima grandeza da Patria. — Aristides Coelho. — Faria Gastão Ferreira. — Alcibiades Gomes. — Clarimundo Coelho Faria. — Carlos Coelho Faria.

Ponte Nova, 10—Em nome da Camara Municipal de Ponte Nova, apresento a V. Ex. pezaes pela irreparavel perda nacional. — Presidente da Camara.

Campinas, 10—A Sociedade Portuguesa de Soccorros Mutuos de Campinas, associando-se á dor que enluta a Nação brasileira com a perda irreparavel do eminente estadista Barão do Rio-Branco, envia a V. Ex. sentidos pezaes. — Abel Julio Alves, presidente.

Santos, 11—A Sociedade Beneficente Syria respeitosamente apresenta a V. Ex. os pezaes pela morte do grande brasileiro Barão do Rio-Branco. — O presidente, Nadi Cattini Maluf.

S. Paulo, 11—Condolencias. — Raul Cardoso de Mello.

S. Paulo, 11—O arcebispo e o clero paulista apresentam sinceras condolencias á Nação e a V. Ex. pela perda irreparavel do eminente brasileiro. — Arcebispo de S. Paulo.

Itú, 11 — O directorio do Partido Conservador de Itú depõe em vossas mãos sentidos pezaes pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco. — Luiz de Freitas, presidente.

Igarapava, 11 — Expresso e sincero pezar pela morte do grande Rio-Branco. — Cicero Leonel, juiz de direito.

Resaca, 11 — Apresento-vos meus sentimentos de pezar pelo fallecimento do idolatrado Rio-Branco, glorioso thesouro nacional. — Dr. João Baptista Barros Pimentel.

S. Paulo, 11 — Na pessoa de V. Ex. dou pezaes á Nação pela perda do seu grande servidor Rio Branco. — Campos Salles.

Amparo, 10 — A Camara Municipal de Amparo, Estado de S. Paulo, apresenta a V. Ex. sentidos pezaes pela morte do grande Rio Branco, vosso infatigavel e dedicado auxiliar, cuja perda a Patria profundamente deplora por consideral-o o filho dilecto a cujo talento, a cujo descortino e excepcional capacidade ella entregava confiante os seus destinos. Outrossim, é solidaria com todas as manifestações de pezar pela fatalidade que privou o Brazil do estadista inexcédível já immortalizado em todos os corações brasileiros que consideram este momento de luto nacional. — Amadeu Gomes, presidente da Camara.

S. Paulo, 11 — Grande pezar pelo fallecimento do illustre Barão do Rio Branco. — Francisco Pamplana. — Aurelio Vaz.

Santos, 10—Em nome do *Diario de Santos*, sentindo a perda irreparavel do grande brasileiro Barão do Rio-Branco, ministro das Relações Exteriores, envia a V. Ex. os mais sentidos pezaes. — Tito Brazil, director.

Brotas, 10—Peço a V. Ex. aceitar sentimentos de pezar deste municipio pelo grande desastre que enluta a Patria. — Antonio Furtado, prefeito.

Buenos Aires, 11—En nombre del Gobierno y del pueblo argentino presento conmovido a V. E., al Gobierno y al pueblo brasileño mis expresiones de honda condolencia por el fallecimiento del señor ministro de Relaciones Exteriores Barón do Rio-Branco, mi illustre y querido amigo. En tan dolorosa circunstancia el Brasil perde uno de sus hijos predilectos, el Gobierno de V. E. un prestigiado colaborador y la concordia americana uno de sus servidores más preclaros. La Republica Argentina y mi Gobierno que valoraban su gran amistad lamentan hoy su perdida irreparable en union fraternal con V. E. y el pueblo brasileño. — Roque Saenz Peña.

Montevideo, 10—Profundamente conmovido por el fallecimiento del Excelentísimo Señor Barón do Rio-Branco, presento a Vuestra Excelencia con el mio proprio el pesame del pueblo uruguayo que veia en el eminente extinto la más elevada y gloriosa encarnacion del sentimiento de justicia internacional y comparte el duelo con su noble hermana la Nacion brasileña. Acepte Vuestra Excelencia el testimonio de mi más alta consideracion. — José Batlle y Ordoñez, Presidente de la Republica.

Montevideo, 10—Apresento a V. Ex. e aos Srs. ministros os meus pezaes e os do pessoal deste consulado geral pelo passamento do benemerito Barão do Rio-Branco. — José Calmon.

Manáos, 10—Apresento a V. Ex. sentidos pezaes pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco, dolorosa perda para o Brazil pelos inestimaveis serviços prestados e por outros cujos precedentes autorizavam muito esperar-se do grande patriota. — Respeitosas saudações. — Bittencourt.

Pará, 10 — Envio a V. Ex. a expressão dos meus sentimentos de profundo pezar ante lutooso acontecimento que privou a nossa patria seu governo do concurso precioso immortal Rio-Branco. — João Coelho, governador.

Maranhão, 11 — Povo maranhense em profunda consternação dá a V. Ex. os sentimentos pela perda do grande brasileiro que foi o Barão do Rio Branco. — Saudações muito respeitadas a V. Ex. — Luiz Domingues, governador.

S. Paulo, 10—O Tribunal de Justiça de São Paulo associa-se a V. Ex. no pezar pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco. — O presidente do tribunal, José Xavier de Toledo.

Santos, 10 — Profundissimos pezaes a V. Ex. e á Nação inteira pelo desaparecimento do grande patriota que na pasta das Relações Exteriores se revelou o maior diplomata contemporaneo da America do Sul e o mais fervoroso apostolo da paz universal. — Associação Commercial.

Maranhão, 10 — Queira V. Ex. aceitar expressivas condolencias pela perda irreparavel que acaba de soffrer o Brazil com o fallecimento do eminente Barão do Rio-Branco. — Consules da Bolivia, Columbia, Russia, Mexico e Hollanda.

Maranhão, 10—Expressamente profundo pezar pelo passamento do inclyto Barão do Rio-Branco. — Associação Commercial.

Pará, 10 — O município de Belém, Pará, representado pelo seu intendente apresenta a V. Ex. a expressão sincera de profundo pesar pela perda do eminente cidadão Barão do Rio-Branco, grande gloria do Brazil. — Virgilio Mendonça, intendente.

Pará, 10 — Em nome da comissão executiva do Partido Republicano Federal envio sentidas condolencias a V. Ex. — Firmo Braga.

Santos, 10 — A directoria da Sociedade Guardas da Alfandega, representando a classe, apresenta a V. Ex. sinceras condolencias pelo passamento do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco, gloria do Brazil. Respeitosas saudações. — Deolindo Dutra, presidente.

Pernambuco, 10 — Pernambuco acompanha o luto que envolve neste momento o paiz, pela morte do grande brasileiro que foi o Barão do Rio-Branco. — Dantas Barreto.

Pariz, 10 — Dolorosos pezames a V. Ex. e á Patria pela perda do grande brasileiro. — Gonçalves Pereira.

Lisboa, 11 — A Sociedade de Geographia exprime seu pesar pela morte do grande brasileiro Rio-Branco. — Presidente.

Pariz, 11 — Junto meus pezames aos da Nação pela morte do Barão do Rio-Branco. — Pereira Passos.

O Sr. Dr. Enéas Martins, sub-secretario das Relações Exteriores, recebeu os seguintes telegrammas:

Montevideo, 10 — Ruego ser interprete mis sentimientos hondo pesar por dolorosa perdida de venerable Baron Rio-Branco. Afectuosos saludos. — Angel L. Dufour.

Cairo, 11 — Vivement affligé déces regrette Baron Rio-Branco, veuillez agréer mes condoleances et transmettre á sa famille. — Debboné.

Genova, 11 — Compungidos, acompanhamos o luto nacional pela perda do benemerito e grande brasileiro Barão do Rio-Branco, gloria da illustração da America Latina — Martins, consul geral.

Salto, 11 — Aceite V. Ex. expressão de profundo pesar. — Borges da Fonseca, consul.

Lisboa, 11 — Condolencias do consul e auxiliares do Consulado em Lisboa.

Valparaíso, 11 — Sinceras condolencias. — Fasciotti.

Bordéus, 11 — Sinceras condolencias. — Godoy.

Hamburgo, 11 — Profundos pezames. — Feldmann, vice-consul.

Genebra, 11 — Expressões profundo pesar. — Dantas.

Berlim, 11 — Aceitai sentidos pezames perda irreparavel, dolorosissima. — Heines, vice-consul.

Pariz, 11 — Pezames pela perda do grande chefe. — Affonso Arinos.

Pará, 11 — Deante cadaver glorioso charceller brasileiro, maior honra nacional, redacção *Capital* se prosterna associando consternação luto Brazil e solicita V. Ex. fineza transmittir condolencias illustre familia Rio-Branco.

Pará, 11 — Agradeço vossa comunicação referente ao doloroso passamento do egregio Barão do Rio-Branco. Peço aceiteis e transmittaes familia glorioso patriota sinceras condolencias que envio em nome do Estado e no meu individual. Saudações. — João Coelho, governador.

Lima, 10 — Asociome justo duelo nacion brasileira por fallecimiento eminente canceller. — Amador Solar.

Bordeaux, 11 — Pezames. — Theodulo Ribeiro Junior.

Itaqui, 10 — Officiaes do 15º regimento de cavallaria apresentam sentidos pezames pela perda irreparavel do grande estadista Rio-Branco, pedem transmittirdes á excellentissima familia. — Frederico Frota, tenente-coronel.

Rio, 10 — Irreparavel perda nacional que se reflecte no mundo culto é sem semelhante a do barão do Rio-Branco, a maior gloria da Patria nestes ultimos tempos de nossa historia. Aceite V. Ex. a expressão sincera da minha profunda angustia por essa enorme desgraça. — Arlindo Fragoso.

Rio, 10 — Em meu nome e Repartição Aguas e Obras Publicas, peço receber sinceras condolencias pelo fallecimento do grande estadista Barão do Rio-Branco. — Luiz van Erven.

Rio, 10 — Directoria do Club Militar dolorosa magua pelo passamento do benemerito e querido Barão apresenta a V. Ex. e funcionarios da secretaria os seus votos de profundo lancinante pesar.

Paris, 10 — Peço aceitar os mais sinceros pezames. — Knox Little.

Victoria, 10 — A Junta Commercial deste Estado, apresentando pezames a V. Ex. e associando-se ao luto nacional proveniente da morte do grande brasileiro Barão do Rio-Branco, resolveu suspender hoje a sessão, inserir na acta um voto de pesar, e representar-se nas solemnidades funebres. — Vlademiro Fradesso da Silveira, presidente, interino.

Rio, 10 — A loja maçonica Commercio, solidaria com a dor que afflige a Patria brasileira, pela perda do maior de seus filhos, que foi o eminente estadista Barão do Rio-Branco, tem a honra de apresentar á Nação e á Exma. familia do extinto sentidos e sinceros pezames. — Albano de Oliveira, secretario.

S. Paulo, 10 — Queira aceitar e transmittir á Exma. familia de Rio-Branco sinceros e profundos pezames pela grande calamidade nacional. — Arnolpho Azevedo.

Rio, 10 — O Centro U. dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas apresenta a V. Ex. sentidos pezames pela morte do grande brasileiro Barão do Rio-Branco. — A directoria.

Nitheroy, 10 — Queira V. Ex. aceitar meus sinceros pezames pelo passamento do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco, ministro das Relações Exteriores. — General Pedro Paulo.

Santos, 10 — Camara Municipal, em nome da população de Santos, consternada pelo passamento do eminente estadista Barão Rio-Branco, apresenta a V. Ex. sentimentos de profundo pesar pela irreparavel perda do Grande Brasileiro. Saudações respeitadas. — Carlos Luiz Affonseca, presidente da Camara Municipal.

Lazareto, 10 — Apresentamos a V. Ex. nossos sentimentos de pesar pelo fallecimento do grande patriota Barão Rio-Branco. — Comandante e officiaes do «scout» *Rio Grande do Sul*.

Deodoro, 10 — Officiaes e praças do esquadra-trem da primeira brigada estrategica pranteiam com a Nação Brasileira a perda do seu dilecto e grande filho. — Capitão Espirito Santo Cardoso, commandante do esquadra-trem.

Rio, 10 — Profundo pesar pela morte do emérito Rio-Branco. Muitos pezames á familia. Condolencias de João de Almeida Pinto.

Maxambomba, 10 — Apresento a V. Ex. pezames pela perda da Patria, Barão do Rio-Branco. — Bernardino Mello, deputado estadual.

Maxambomba, 10 — A Camara Municipal de Iguassú acompanha a Patria na enorme e

irreparavel perda do Barão do Rio-Branco. Em nome do povo envio condolencias. — Octavio Ascoli, presidente da camara.

Maxambomba, 10 — A comissão de revisão do alistamento do município de Iguassú acompanha sinceramente V. Ex. e a Patria na dor que sentem com a grande perda que acabam de soffrer. — Godoy e Vasconcellos. — Octavio Ascoli. — Antonio Chaves. — Francisco Silvestre. — Nicoláo Silva. — Pedro Panasco. — Francisco Ferreira. — José Fortes.

S. Paulo, 10 — Rogo ser interprete do meu profundo pesar pela perda do benemerito Barão do Rio-Branco. — Eugenio Lefèvre.

Rio, 10 — O fôro do município de Monte Verde apresenta a V. Ex. pezames pelo fallecimento do grande patriota Barão do Rio-Branco. — Dr. Barretto Dantas, juiz municipal.

Ribeirão Preto, 10 — Em nome da Camara apresento a V. Ex. o sentimento de profundo pesar pela immensa perda que acaba de soffrer o Brazil com a morte do glorioso Barão do Rio-Branco. — Manoel Maximiano Junqueira, presidente.

S. Paulo, 10 — Em nome de meu pae, Dr. Pedro Vicente de Azevedo, e no meu em particular, apresento a V. Ex. sinceros pezames pelo fallecimento do grande e inolvidavel brasileiro Barão do Rio-Branco. — Raul Vicente de Azevedo.

Petropolis, 10 — Acabrunhado irreparavel perda apresento a V. Ex. as mais sentidas condolencias, pedindo a Deus protecção nossa Patria. — Dr. Viveiros de Castro.

S. Paulo, 10 — Pezames ao Brazil pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco. — Almeida Nogueira.

Bello Horizonte — Rogo aceitar como seu dedicado amigo e transmittir á familia do glorioso Rio-Branco sentimentos de profunda magua pela irreparavel perda sobre luto toda a Nação. — João Luiz Alves.

Nitheroy, 10 — O pessoal do Hospital Paula Candido associa-se á grande dor da nossa Patria pela irreparavel perda do glorioso Rio-Branco, o maior dos brasileiros. — Tavares Macedo, director.

Rio, 10 — Associo-me ao grande luto nacional pelo desapparecimento do egregio brasileiro Barão do Rio-Branco. — Porto Sobrinho.

Rio, 10 — Associo-me á dor da diplomacia brasileira pela irreparavel perda de seu inolvidavel chefe. — Alberto Torres.

Ilha das Flores, 10 — O corpo clinico do hospital de imigrantes na repartição da Ilha das Flores envia sinceros pezames pela morte do notavel brasileiro. — Dr. Paulo de Fonseca. — Dr. Raul David de Sanson. — Dr. Mario de Tolentino. — Dr. Justino Meneses.

Ilha das Flores, 10 — O pessoal administrativo da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores apresenta sentidos pezames pela morte do egregio brasileiro Barão do Rio-Branco. — Dr. Castro Rebello.

Piquete, 10 — Sentidissimos pezames pelo profundo golpe que acaba de ferir todos nós, amigos dedicados do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, cuja perda lamentamos de coração. Descerei hoje pelo nocturno para comparecer á cerimonia, ultima homenagem que posso prestar em meu nome e no de todos da Fabrica de Polvora do Piquete. Respeitosas saudações. — Coronel Pederneiras.

Rio, 10 — Ao illustre amigo rogo aceitar sentidas condolencias pela perda dolorosissima. — Henrique Midosi.

Rio, 10 — Apresento a V. Ex. os meus sinceros pezames pela morte do glorioso Barão do Rio-Branco. — Noemio da Silveira.

Ribeirão Preto, 10.—Apresento a V. Ex. sentidos pezares pela immensa dor que fere o Brazil com a morte do eminente patriota Rio-Branco e peço a fineza da transmittir os a familia do glorioso morto.—Dr. Macedo Bittencourt, prefeito.

S. Paulo, 10.—E' com o mais profundo pezar que apresento a V. Ex. as minhas sinceras condolencias pelo infausto passamento do grande e dedicado servidôr da Patria o Sr. Barão do Rio-Branco.—Altino Arautes, secretario do Interior.

Petropolis, 10.—A directoria do Club dos Diarios apresenta-lhe suas sinceras condolencias pela perda irreparavel do grande brasileiro Barão do Rio-Branco, seu socio honorario.—Vilella dos Santos.

S. Paulo, 10.—Em nome do conselho director do Tiro Nacional de S. Paulo, envio sentidas condolencias pelo fallecimento do preclaro integralizador da Patria Brasileira.—Vilella, secretario.

Jacarehy, 10.—A Loja Maçonica Amor ao Trabalho, Segunda de Jacarehy, pede transmittir a familia Rio-Branco sinceros pezares pela perda que acaba de soffrer a Patria na pessoa do prezado irmão Barão do Rio-Branco.—João Mariano.—Olympio Pereira.—Custodio Pereira.

Goyaz, 10.—Apresento a V. Ex. sentidos pezares pelo passamento do grande brasileiro, nosso commum amigo.—Urbano de Gouvêa, presidente.

S. Paulo, 10.—Os funcionarios do Laboratorio Pharmaceutico do Estado, sentidissimos, apresentam pezares a familia do mais illustre dos brasileiros.—Pelos funcionarios, o director C. Buarque de Hollanda.

Poços de Caldas, 11.—Acompanho o luto nacional pela perda irreparavel do grande brasileiro Barão do Rio-Branco.—Alfredo Pinto.

Campinas, 10.—A Camara Municipal de Campinas, reunida hoje em sessão extraordinaria, lançou em acta um voto de pezar pela morte do glorioso brasileiro Barão do Rio-Branco, resolvendo enviar ao Governo da Republica por intermedio de V. Ex. o testemunho de sua immensa desolação pela perda nacional.—Antonio Lobo.

Pariz, 10.—O jornal *Brasil*, tomando parte no grande luto nacional, lamenta a perda do eminente diplomata que tanto contribuiu para a grandeza da Patria.

Buenos Aires, 10.—Reciba V. Ex. en estas horas en que se confunden en una misma pena su patriotismo y sus afectos mi mas sentida condolencia por la irreparable perdida.—José Maria Cantilo.

Mexico, 10.—Apresento profundos sentimentos pelo doloroso acontecimento, a morte do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco.—Iheil, consul.

Pará, 10.—Immerso em profunda magoa pelo passamento do illustre brasileiro a quem deveu a Patria os maiores serviços, envio a V. Ex. sinceros pezares na qualidade de seu grande amigo.—Lyra Castro.

Rosário de Santa Fé, 10.—As minhas mais profundas condolencias pelo grave luto nacional.—Padula.

Nova York, 11.—Profundamente commovido com a desgraça nacional pelo fallecimento do maior dos brasileiros o Sr. Barão do Rio-Branco.—Cunha.

Nova York, 11.—Pezares pela grande perda nacional.—Garcia.

Montevideo, 10.—Profundamente commovido envio sentidos pezares pela irreparavel per-

da que acaba de experimentar a Patria com a desappareição do primeiro estadista sul-americano o illustre Barão do Rio-Branco.—Souza Imenes, vice-consul do Brazil.

Paris, 10.—Sentidos pezares.—Torres.

Rio, 10.—Apresento a V. Ex. as mais sentidas condolencias pela irreparavel perda do grande brasileiro Barão do Rio-Branco.—Tancredo de Souza.

Rio, 10.—Por incommodo de saude deixo de comparecer ali, affim de acompanhar-vos na immensa dor que punge a alma brasileira.—Coronel Gabriel Salgado.

Petropolis, 10.—A redacção do *Cruzeiro* na pessoa de V. Ex. apresenta ao Governo e a diplomacia brasileira protestos de pezar pela morte do inolvidavel Barão do Rio-Branco.

Ubatuba, 10.—Pezares pela perda do grande brasileiro.—Presidente da Camara.

Parahyba do Sul, 10.—O povo de Parahyba do Sul associa-se á dor que enluta a Patria pela perda irreparavel do glorioso patriota e insigne estadista Barão do Rio-Branco.—Penna Junior, presidente da Camara.

Maceió, 10.—Lamentamos o desapparecimento do Barão do Rio-Branco, o maior vulto que reza a historia patria. Pezares á illustre familia. Saudações.—Pedro Cabral, capitão commandante da 5ª companhia isolada.

Recife, 10.—Sentidissimos pezares do commandante, officiaes e inferiores da Escola de Aprendiziz Marinheiros de Pernambuco.—Fernando Candido Martins, 1º tenente commandante interino.

Rio, 10.—Queira acceitar e transmittir á Exma. familia Rio-Branco meus profundos sentimentos.—Albuquerque Mello, procurador da Republica.

Rio, 10.—A directoria do Club C. Heroes Brasileiros envia pezares sinceros pelo fallecimento do brioso brasileiro Barão do Rio-Branco.

Recife, 10.—Partilho vosso immenso pezar.—Sergio Loreto, juiz federal.

Bahia, 10.—A colonia ottomana da Bahia lastima pezarosa o desapparecimento do preclaro chanceller, enviando pezares.

Petropolis, 10.—Queira acceitar sinceras condolencias pela immensa perda com a morte de Rio-Branco.—Octavio Jardim.

Petropolis, 10.—Queira V. Ex. receber pelo Governo as condolencias de quem muito prezou o Barão do Rio-Branco e muito lhe venera a memoria. Pessoalmente acceite um abraço sentido pela perda do amigo—Alberto de Fadios.

Petropolis, 10.—I beg you to convey to His Excellency the President of the Republic the profound sympathies and condolences of my government and myself for the irreparable loss which your country has suffered through the death of the great brazilian statesman Baron do Rio-Branco.—Rives, American Chargé d'Affaires.

Montevideo, 10.—Profundas condolencias pela perda irreparavel Barão do Rio-Branco.—Peiro Moacyr.

Rio, 10.—No espero la notificación oficial para manifestar a V. E., como tengo el honor de hacerlo, y por el digno conducto suyo al Gobierno de los Estados Unidos del Brasil que el Gobierno y pueblo de Colombia se asocian cordial y fraternalmente al duelo inmenso que cubre á la grande y noble nación brasileña con el fallecimiento del insigne ministro de Relaciones Exteriores, Exmo. Señor Barão do Rio-Branco, orgullo de su país y gloria de

nuestra America. Permítame V. E. que a esta manifestación, agregue la expresión de mi hondo sentimiento personal. Dignese V. E. aceptar las seguridades de mi más alta consideración.—Uricoechea.

Os Srs. Raul do Rio Branco e Barão de Werther receberam o seguinte telegramma:

Petropolis—Consolae-vos. Convosco choram Rio-Branco. 20 milhões de brasileiros.—Luiz Quirino de Magalhães Gomes.—Eugenio Barcellos.—Raul de Vasconcellos.

A Exma. Sra. Baroneza de Werther recebeu o seguinte telegramma:

Rio—O Gremio Militar Voluntarios da Patria compartilha da magua de vossa nobre familia e da Nação Brasileira. Iremos convosco e com o povo brasileiro derramar nossas lagrimas sobre a campã do Bismark americano.—Tenente-coronel F. G. Costa Sobrinho.—Capitão José Ferreira Guilherme Coimbra.—Capitão José Costa Sobrinho.—A. G. Macedo Campos, advogado.

Telegrammas recebidos pelo Sr. ministro da Fazenda:

Itajubá, 10.—Dou sinceros pezares pelo fallecimento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco.—W. Braz.

Bello Horizonte, 10.—Recebi a communição do triste successo. O meu prezado amigo bem pede avaliar a profundidade da dor que tão grande desgraça causa a todo o povo mineiro.—Bueno Brandão.

Victoria, 10.—Partilhando da grande magua que consterna hoje o coração brasileiro pelo infausto passamento do Sr. Barão do Rio-Branco, preclaro collega de V. Ex. e eminente estadista, a quem a Patria deve os maiores e mais assignalados serviços, venho apresentar a V. Ex. a expressão do meu profundo pezar. Attenciosas saudações.—Jeronymo Monteiro.

Barbacena, 10.—Não podia ser mais dolorosa a noticia do fallecimento do illustre brasileiro, o Barão do Rio Branco, que tão assignalados serviços prestou ao paiz. Peço a fineza de transmittir ao Exmo. Sr. Presidente da Republica minhas sinceras condolencias por essa irreparavel perda.—Bias Fortes.

Bello Horizonte, 10.—A directoria do Banco Agricola pede a V. Ex. seja o interprete junto ao Governo da Republica e á familia do Sr. Barão do Rio-Branco do profundo pezar que acabrunha os nossos corações patriotas pela perda do maior dos brasileiros.—Juscilino Barbosa, presidente.

Bello Horizonte, 11.—Profundos pezares pelo fallecimento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco. Sigo com Afranio, incumbidos pelo presidente de representar este Estado nos funeraes. Saudações affectuosas.—Bressane.

Bello Horizonte, 10.—Agradecido pela communicação do fallecimento do grande brasileiro Rio-Branco. A consternação é geral.—Augusto de Lima.

Porto Alegre, 10.—Por mim e pelo pessoal da repartição, envio a V. Ex. a manifestação de profundo pezar pela grande perda para a Patria com o passamento do Barão do Rio-Branco, cujos excelsos requisitos de patriota e estadista e serviços de alta valia são inqueciveis.—Delegado fiscal, Luiz Brígido.

Rio, 11.—Apresento-vos sinceros pezares pela morte do grande brasileiro Barão do Rio-Branco, vosso eminente collega de ministerio.—Elysario Távora.

Lavras, 11—Profundas condolencias pela dor immensa da nossa estremecida Patria.—Alvaro Botelho.

Bello Horizonte, 11—Recba meus sinceros pezames pela irreparavel perda do Governo e da Patria.—Prado Lopes.

Fortaleza, 11—O commercio do Ceará associa-se á grande dor que enluta a Nação ante o desaparecimento do grande estadista Barão do Rio-Branco, uma das glorias do Brazil. Pezames sentidos.—Barão de Camocim, presidente da Associação Commercial do Ceará.

Maranhão, 10—Apresento a V. Ex. a expressão sincera de profundo pezar pelo fallecimento do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, brasileiro illustre que tanto honrou nossa Patria.—Alexandre Moreira, delegado fiscal.

Bahia, 10—Compartilhando do profundo pezar pela perda irreparavel do eminente brasileiro e grande estadista o glorioso Barão do Rio-Branco, mandei hastejar a meio pao, no edificio da delegacia, o pavilhão nacional, encerrando o expediente ás 2 horas. O povo bahiano está associado ao lutooso acontecimento. Saudações.—Antonio Gitiрана, delegado fiscal.

Manãos, 10—Em meu nome e no do pessoal desta Alfandega, sem distincção de classes, communico a V. Ex. que, experimentando profundo pezar pelo desaparecimento do Barão do Rio-Branco do seio da Patria Brasileira, envio sinceros pezames a esse ministerio, tendo resolvido encerrar o expediente desta repartição e convidando os empregados a tomarem luto por tres dias.—Pedro Samico, inspector.

Bello Horizonte, 10—Sentidas condolencias pelo fallecimento do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco, seu digno companheiro no Governo.—Henrique Salles.

Caxambú, 10—Queira aceitar como companheiro do Governo do glorioso Rio-Branco meus profundos sentimentos de pezar. Abraços.—Antero Botelho.

Victoria, 10—Os empregados do Ministerio da Fazenda neste Estado apresentam a V. Ex. sinceras condolencias pelo passamento do pranteado Barão do Rio-Branco, que prestou inestimaveis serviços á estremecida Patria brasileira. Respeitosas saudações.—Cunha Junior, delegado fiscal.

Petropolis, 10—Poco a V. Ex. aceitar meus sentidos pezames pela dolorosa perda do seu insigne collega.—Nuno de Andrade.

Bello Horizonte, 10—Causou profundo sentimento e pezar a morte do eminente estadista Barão do Rio-Branco. Estando reunida a Junta de Fazenda quando foi recebida a noticia mandei encerrar o expediente da repartição e hastejar a bandeira em funeral, consignar um voto de pezar na acta e suspender a sessão. Identica demonstração de sentimentos tiveram todas as repartições federaes.—José Silverio, delegado fiscal.

Santos, 10—Apresento a V. Ex. os mais profundos sentimentos de pezar pelo fallecimento do Exmo. Sr. ministro Barão do Rio-Branco.—B. Ernesto Guimarães, delegado da Estatística Commercial.

Bello Horizonte, 10—Compungido apresento a V. Ex., em meu nome e no do pessoal da 4ª secção dos Correios deste Estado, sinceras condolencias pela desastrada morte do eminente Rio-Branco, pedindo a V. Ex. ser interprete do nosso pezar perante o Governo e a familia do morto.—João Coutinho, chefe de secção.

Pelotas, 10—Sob a dolorosa impressão do mais profundo pezar apresento a V. Ex. em meu nome e no dos empregados desta Alfandega sinceras condolencias pelo fallecimento do

egregio brasileiro Barão do Rio-Branco, cujo nome viverá eternamente estremecido no coração de seus compatriotas que tanto honrou quanto dignificou.—Lucio Borralho, inspector.

Curitiba, 10—O collector, escrivão e seus auxiliares agentes fiscaes nesta capital apresentam a V. Ex. pezames pela perda irreparavel que acaba de soffrer a Patria com o fallecimento do benemerito Barão do Rio-Branco.—Julio Araujo Rodrigues, collector.

Pelotas, 10—Em signal de profundo pezar pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco suspendi o expediente da repartição e mandei conservar em funeral a bandeira nacional.—Lucio Borralho, inspector.

Bello Horizonte, 10—Ao mandar hastejar a bandeira em funeral na fachada do edificio da secretaria das finanças, venho em nome de todos os companheiros de trabalho apresentar a V. Ex. sentidos pezames pelo passamento do grande brasileiro Rio-Branco, pedindo dignis fazel-os extensivos a todo o Governo do inlyto Marechal Hermes.—Augusto Coutinho, inspector interino.

Ponte Nova, 10—Pezames á Patria.—Collector federal.

O Sr. Dr. Lauro Müller recebeu hontem os seguintes telegrammas:

Florianopolis, 10—Peco a V. Ex. e aos deputados Celso Bayma e Henrique Valga representarem o Estado e seu Governo nos funeraes do inolvidavel brasileiro Barão do Rio-Branco, depositando grinaldas como homenagem do Estado de Santa Catharina ao grande morto.—Vidal Ramos.

Itajahy, 10—Tendo recebido a noticia do infausto passamento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco, rogamos a V. Ex., em nome deste municipio enlutado, apresentar pezames á familia e represental-o no enterro do pranteado cidadão—Rochadel, superintendente.—Baur Junior, presidente do conselhos de Itajahy.

Itajahy, 10—Profundamente penalizado pelo passamento do grande amigo pranteado Barão do Rio-Branco, peço apresentar condolencias ao Exm. Presidente da Republica, á familia do extinto e representar-me nos funeraes.—Eugenio Müller, Vice-governador.

—Na Brigada Policial, foi, com as formalidades do estylo, em presença do coronel Silva Pessoa, commandantes de corpos e officiaes, hasteada a bandeira em funeral, em homenagem ao passamento do Sr. Barão do Rio-Branco.

Nos quartéis dos corpos daquella Brigada, foi realizado identico acto, vestindo os officiaes e praças o uniforme de panno, e tendo as sentinellas as armas em funeral.

—O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, mandará depositar sobre o ataúde do grande brasileiro, Sr. Barão do Rio Branco, uma rica corôa de bronze e com a inscripção seguinte:

«Gratidão e saudades do Marechal Hermes.»

No dia do enterramento, a corôa será conduzida do palacio do Itamaraty até o cemiterio de S. Francisco Xavier, por quatro representantes: do Exercito, Marinha, Policia e Corpo de Bombeiros.

—O Exmo. Sr. Dr. Wenceslão Braz, Vice-Presidente da Republica, mandou, pelo Sr. Julio Barbosa, official da secretaria do Senado, apresentar pezames, no Palacio de Itamaraty, ao Sr. barão e á Exma. Sra. baroneza de Werther.

O Exmo. Sr. Vice-Presidente da Republica, que está fóra desta Capital, far-se-ha representar em todos os actos cerimoniaes do enterroamento do Sr. Barão do Rio-Branco.

—O corpo do eminente cidadão que se conservava no salão Saenz Peña, foi hontem ás 10 horas da manhã transportado para o salão nobre, onde ficou exposto á visita do publico, sendo grande a romaria de todas as classes sociaes.

—O Sr. Dr. Ubaldino do Amaral recebeu os seguintes telegrammas:

«Cordiaes saudações. Rogo-lhe o obsequio de representar o Estado nas exequias do eminente Barão do Rio-Branco e depositar no ataúde uma corôa com os dizeres: «Homenagem e gratidão do Estado do Paraná ao glorioso defensor do Territorio das Missões». Agradecimentos.—Xavier da Silva.»

«Comité Central de Limites tem a honra de pedir a V. Ex. para represental-o nas homenagens que forem prestadas á memoria do benemerito Barão do Rio-Branco, adquirindo e depositando uma corôa sobre o feretro, rogando tambem a gentileza de convidar os patricios Brasílio Luz, Nestor Victor e Rocha Pombo para fazerem parte da commissão. Cordiaes saudações.—Dr. Jayme Reis.»

—O Sr. ministro da Agricultura fez expedir pelo seu secretario o telegramma circular, abaixo, a todas as repartições subordinadas ao Ministerio da Agricultura, nesta capital e nos Estados:

«Communicando-vos o infausto passamento do illustre brasileiro Barão do Rio-Branco, de ordem do Sr. ministro recommendo-vos que façais arvorar a bandeira em funeral, assim a conservando durante o tempo que será decretado, suspendendo os trabalhos de expediente e associando-se essa repartição ás demais manifestações de pezar pela irreparavel perda. Saudações.—Eduardo Cerqueira, secretario do ministro da Agricultura,»

—O Sr. Vice-Presidente do Senado e todos os membros da Mesa comparecerão ás exequias e demais solemnidades. Foi nomeada tambem a seguinte commissão de Senadores: Arthur Lemos, Antonio Azeredo, Francisco Glycerio, Jonathas Pedrosa, Oliveira Valladão, Leopoldo de Bulhões, Tavares de Lyra, Sá Freire e Urbano dos Santos.

—A secretaria do Senado será represen-

tada pelos Srs. Dr. João Pedro de C. Vieira, vice-director, e os officiaes Benevenuto Pereira e Fernandes de Oliveira.

— Representarão o corpo tachygraphico do Senado os Srs. Francolino Cameu e Gastão de Roure.

— A redacção dos debates será representada pelos Srs. Julio Pimentel e Rubem Braga.

— Os Srs. Dr. Ernesto Alecrim e Honorio Netto Machado representarão a secretaria da Camara dos Deputados nos funeraes.

— A Assembléa Legislativa do Estado do Rio far-se-ha representar por uma commissão composta dos deputados Raul Rego, Noel Baptista, Constancio Monnerat, Eduardo Backeuser e Octavio Ascoli e mandará depositar uma corôa sobre o tumulo.

O expediente foi suspenso por oito dias, sendo hasteado em funeral o pavilhão nacional.

— Estiveram no Ministerio das Relações Exteriores com o Exm. Sr. Dr. Enéas Martins, sub-secretario, os Srs. ministro do Chile, ministro do Uruguay e secretario, ministro do Paraguay e encarregado de negocios da Argentina.

— O Club Militar, em sua reunião para tratar das homenagens a serem prestadas ao Sr. Barão do Rio-Branco, resolveu : nomear uma commissão para fazer guarda junto ao corpo até a hora de seu sahimento ; enviar uma corôa e comparecer incorporado ao seu enterro ; illuminar a fachada, envolvendo em crêpe os fôcos de luz. A primeira commissão que chegou ao Itamaraty era composta dos 2^{os} tenentes Dalmyro Lins de Barros, Milton de Freitas Almeida, Francisco José Penha e Enéas de Carvalho Fortes.

— O 52^o batalhão de caçadores, do commando do tenente-corone Flarys, como preito de sincera homenagem ao Sr. Barão do Rio-Branco pela maneira carinhosa com que o illustre morto sempre se manifestou pelo Exercito e especialmente por aquelle corpo, mandou uma turma de 12 officiaes para substituir a guarda que estava sendo feita pelo 8^o batalhão do 3^o regimento de infantaria do Exercito.

Esta turma de officiaes, que era composta dos capitães Gofredo Soares, Paulino Pereira Lemos, 1^o tenente Joaquim Xavier de Castro Brazil, 2^o tenentes Lucio Ferreira, Costa Pinheiro, Guedes Alcoforado, Pedro Carolino de Azevedo, Pedro Campos, Adhemar Brito, João Caldas, Gastão Pimentel e Newton Cavalcanti, rendeu as respectivas sentinellas do 8^o às 6 horas da tarde.

— Às 8 horas da noite, o coronel Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, compareceu ao Palacio do Itamaraty com toda a officialidade do 1^o regimento de cavallaria, affim de substituir os officiaes do 52^o de caçadores, nesse serviço especial que se dignaram de prestar ao grande morto.

— O tiro n. 179, da Imprensa Nacional, prestará uma sincera homenagem ao Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, mandando uma turma de officiaes fazer guarda ao corpo do grande morto, sendo a hora para esse fim designada de 2 às 4 da manhã, na madrugada do dia 13.

— Às 6 horas da tarde chegou ao Palacio do Itamaraty uma força de 20 praças do Corpo Policial commandada pelo sargento Theophilo Ottoni Jacú, affim de prestar guarda ao corpo do eminente brasileiro.

— Durante o dia de hontem, transitaram pelo salão nobre do Itamaraty, affim de dar o ultimo adeus ao eminente ex-ministro das Relações Exteriores, 8.500 pessoas; a ordem que se estabeleceu para descida e subida dos visitantes foi irreprehensivelmente cumprida pelo povo que se manteve no mais absoluto respeito.

— Havendo as diversas pessoas e commissões que teem enviado corôas manifestado desejo de serem os seus proprios portadores no enterro, ficou deliberado que assim se fará, devendo todos os que desejarem conduzir as corôas se apresentarem ao director do protocollo no Itamaraty, até as 8 horas da manhã, do dia do sahimento, affim de que o serviço possa ser feito com a maior ordem e regularidade possível.

— A força de marinheiros que se achava de guarda ao palacio Itamaraty, foi hontem às 9 horas da manhã rendida por um contingente de 50 praças do 8^o de infantaria do Exercito, em 2^o uniforme, commandado pelo 2^o tenente João Augusto da Silva Lisboa.

— O Grande Oriente do Brazil será representado pelo senador Lauro Sodré, grão-mestre da Maçonaria, e coronel Thomaz Cavalcante, grande secretario geral.

O conselho geral da ordem se fará representar pelos Drs. Floresta de Miranda, Mario Bhering e Moreira Guimarães.

O supremo conselho terá como representantes os Srs. Drs. Sampaio Ferraz, Arlindo Fragoso e major Nicoláo Alotti.

As lojas se farão todas representar por commissões dos seus membros.

— Em signal de pezar, a Congregação da Faculdade de Medicina resolveu suspender os

trabalhos até amanhã e nomear, para represental-a em todas as solemnidades funebres, uma commissão composta dos professores Bruno Lobo, Fernando de Magalhães, Pecegueiro do Amaral, Leitão da Cunha e Pinheiro Guimarães.

— O Conselho Superior de Ensino resolveu suspender os seus trabalhos até amanhã, hastear em funeral o pavilhão nacional e assistir às exequias, representado por uma commissão composta dos Srs. Drs. Brazilio Machado, Araujo Lima e Paulo de Frontin.

— O commandante superior da Guarda Nacional desta Capital convidou os officiaes dessa milicia a comparecerem às manifestações de pezar que se realizarem.

— O Sr. tenente Aureo do Valle Lins, ajudante de ordens do chefe do Estado-Maior da Armada, esteve no Ministerio das Relações Exteriores, onde communicou que o Ministerio da Marinha havia resolvido que a guarda do Palacio de Itamaraty seria feita de hoje até amanhã, á hora do sahimento funebre, por um contingente de 30 aspirantes commandados por um guarda-marinha.

— Os Srs. Drs. Assis Brazile Guimarães Natal, telegrapharam ao Dr. Fontoura Xavier, nosso ministro no Mexico, actualmente nesta capital, affim de represental-os nos funeraes do Barão do Rio-Branco. Tambem do Dr. Gastão da Cunha nosso ministro na Dinamarca recebeu essa incumbencia o Dr. Muniz de Aragão.

— O Sr. Dr. Moniz de Aragão foi pelos Drs. Domicio da Gama e Alfredo Gomes Ferreira, aquelle embaixador em Washington e este ministro no Chile, incumbido de depositar uma corôa sobre o tumulo do Barão do Rio-Branco.

— O Sr. coronel Zoroastro Cunha, na qualidade de vice-presidente do Conselho Municipal do Districto Federal, esteve no palacio do Itamaraty, onde foi levar pezames.

— Esteve tambem uma commissão dos Vicentinos, da Lapa, composta dos professores João Annibal, Franco Junior e Mariano Gonçalves da Silva.

— O Conselho Municipal resolveu prestar as seguintes homenagens ao Barão do Rio-Branco :

Comparecer a todas as homenagens funebres prestadas ao illustre extinto ;

Hastear em funeral envolta em crepe no mastro principal do edificio, a bandeira nacional e depositar sobre o tumulo uma corôa de flores naturaes.

Os funcionarios da secretaria serão representados por uma commissão.

— A Inspectoria de Mattas e Jardins depositará sobre o feretro três coroas de flores naturais em nome do pessoal do escriptorio, dos guardas de jardins e dos operarios da mesma repartição.

— O Sr. general Prefeito do Districto Federal convida os funcionarios municipaes de todas as categorias para comparecerem aos funeraes.

— O Sr. prefeito de Nitheroy resolveu não dar expediente em todas as repartições da Prefeitura, hastear em funeral o pavilhão nacional, convidar os funcionarios a tomarem luto por tres dias e a comparecerem ao enterro como demonstração de pesar.

— A Imprensa Nacional e *Diario Official* serão representados pelo seu director, Dr. Armenio Jouvin, redactores e por uma grande commissão de empregados e funcionarios daquelle estabelecimento, em todas as cerimoniaes de enterramento do Sr. Barão do Rio-Branco.

— A Inspectoria de Obras contra as Seccas, representando a secção central e as dos Estados do norte, mandará uma commissão acompanhar o enterro do Sr. Barão do Rio-Branco.

— A casa Rauniervae distribuirá um medallhão com o retrato do Sr. Barão do Rio-Branco, como homenagem ao grande morto.

O medallhão, que será um trabalho artistico, terá a inscripção: «O maior dos brasileiros.»

— A commissão da Secretaria da Guerra que acompanhará os funeraes será constituída pelos Srs. coronel Alvares da Fonseca, director, e Dr. Abdon Milanez, chefe de secção.

— Reunem-se hoje, ao meio dia, na Escola de Artilharia e Engenharia, os Srs. officiaes da administração, alumnos e os da Escola de Guerra, afim de receberem instrucções sobre as homenagens que a mesma escola prestará por occasião dos funeraes.

— O Commandante do 52º batalhão de caçadores, coronel Francisco Flarys, baixou a seguinte ordem do dia.

«Camaradas! O homem, que era a representação viva da grandeza da Patria, acaba de desaparecer. Já não existe quem se chamava José Maria da Silva Paranhos do Rio Branco, o mais extraordinario diplomata mundial, honra e gloria do Brazil amado.

Patriota sem jaca, elle dedicou o melhor da sua existencia e saber á nobre causa da integralização do nosso abençoado territorio e dali os triumphos que lhe couberam nessas campanhas da paz.

Amigo da força armada, que denominava de socia da diplomacia, este batalhão teve a

honra de merecer sempre do pranteado morto a mais distincta consideração. Deplorando, acabrunhado de dor, este lutuoso acontecimento nacional penso interpretar o sentir de todos os meus camaradas consignando aqui a nossa profunda magua e impercível saudade.»

— Os coroneis Candido Jacques e Ignacio de Alencastro Guimarães e capitão Othon Braga representarão o general Bellarmino de Mendonça, inspector da 12ª região militar nos funeraes.

— A's 10 horas da noite, a officialidade da Brigada Policial substituiu os officiaes do 1º regimento de cavallaria do Exercito, no serviço da guarda ao corpo do Sr. Barão do Rio-Branco.

— Estiveram no Itamaraty o Sr. ministro da Fazenda, durante o dia, e á noite, o Sr. ministro do Interior e Justiça, acompanhado do assistente militar.

— Também esteve á noite no Itamaraty o Sr. Senador A. Azeredo.

— O Sr. ministro do Paraguay esteve no Palacio do Itamaraty hontem, ás 7 horas da noute, onde foi apresentar pezames em nome do governo de seu paiz. S. Ex. foi recebido pelo Sr. Dr. Silveira Lobo, consul geral em Rotterdam, visto não se achar no ministerio o Sr. Dr. Eneas Martins.

— A's 10 horas da noute de hontem foi suspensa a visitação do publico ao corpo do Barão do Rio-Branco; hoje, ás 10 horas da manhã, ficará de novo franqueada a entrada do Palacio do Itamaraty aos que queiram ver o corpo do Barão do Rio-Branco.

— O deputado Francisco Veiga, em Bello Horizonte, encarregou o seu irmão Dr. Angelo Veiga de representá-lo nos funeraes do Barão do Rio-Branco.

— O Sr. Barão de Werther offereceu ao Sr. Dr. Moniz de Aragão a cadeira de balanço que serviu ao eminente Barão do Rio Branco na sua agonia, como prova da sincera e indelevel amizade que lhe consagra.

— O Dr. Sylvio Romero encarregou o seu filho Sylvio Romero de representá-lo nos funeraes do Barão do Rio-Branco.

— O Sr. Manoel Affonso Caminê depoz sobre a mão do Sr. Barão do Rio-Branco uma corôa de louros, em nome da Inspectoria de Vehiculos.

Entre as pessoas que estiveram no Palacio do Itamaraty, notavam-se ainda as seguintes:

Dr. Oliveira Bello, redactor chefe do *Diario Official*; Victor de Menezes Pontes, Hermantine de Menezes, Luiza A. Campos, Raymundo

de M. Jansen Ferreira, Carlos Heilborn, Lo u riyal de Guillobel por si e pelo almirante Guillobel, almirante Baptista de Leão, senador Jonathas Pedrosa, Dr. Waldemar Pedrosa, 2º tenente Alfredo Lucio Ferreira, 2º tenente Renato de Guillobel, Custodio Góes, Dr. Didimo da Veiga, presidente do Tribunal de Contas; Dr. Antonio Mello, Aniceto Valdivia Sisay, ministro plenipotenciari. de Cuba; grande commissão da colonia italiana, Dr. Francisco Chaves Mendes, deputado Torquato Moreira, coronel Joaquim Ignacio de Souza Baptista, commandante do 1º regimento de cavallaria; tenente Fernando Sá Peixoto, Dr. Eduardo Camargo, tenente Francisco Fernandes de Oliveira, Oscar Pires, tenente Costa Leite, Heitor Lyra, aspirante Diogenes dos Santos, tenente Edgar Coelho, Luiz Ramos, Carbonett, chanceller do consulado da Hespanha, Gustavo de Lacerda Werneck, J. M. Nunes Belfort, Joaquim da Silva Paranhos Junior, visconde de Castro Guidão, Carlos Gutierrez, encarregado dos negocios da Bolivia; Dr. Antonio Leitão da Cunha, major Valerio Caldas, Dr. Esperidião Ferreira Monteiro, redactor do *Diario Official*; Othon Leonardos, consul geral da Grecia; Dr. Carlos Ayres de Cerqueira Lina, auditor de Guerra; barão e baroneza de Tefé, por si e pelo Dr. Oscar de Tefé, ministro do Brazil em Athenas; Dr. Francisco de Paula Chaves Junior, Pedro de Alcantara Bergno, Tobias Monteiro, Enri A. Peñay, aspirante Antonio Macedo, senador Camillo de Brito e deputado Manoel de Lemos, pelo Congresso Mineiro; Dr. Hermann Fleiss, director do Instituto Commercial; Dr. Augusto de Vasconcellos, representado por seu filho Rufino de Vasconcellos; Mario de Miranda Magalhães, senador Alcindo Guanabara, Alfredo de Freitas Bahiense, Sylvio Martins Teixeira, João Saraiva de Andrade, Leopoldo de Lima e Silva, D. Rita de Miranda Jordão, deputado João Velloso, Angelo de Albuquerque Mello, José Cerqueira Carvalho, Antonio Alves do Valle Junior, Optaciano Alves do Valle, Alberto Benze, Arthur Lemos, João Machado Gouvêa, Leonor Royle, C. A. Bairsto, S. A. D. Bertrand, A. Volger, Dr. Bento Borges da Fonseca, Alberto Leoncio da Cunha, D. Alice de Cahy Paula Fonseca, D. Maria Luiza Paula Fonseca, Luiz Fernandes Góes, Dr. João de Sinimbu, Dr. Silva Nunes, consul da Colombia; Dr. Luiz de Faro, Dr. Luiz de Faro Junior, Decio Cesario Alvim, Miranda Filho, coronel Alfredo José Abrantes, Dr. Adelino Pinto, commissão de officiaes e empregados civis do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar;

1º tenente Eugenio de Castro, Dr. Pedro Pernambuco, Antonio Tolentino R. de Campos, Candido A. Moreira, Camello Lampreia, José Lampreia, Francisco Herboso, ministro do Chile; Dario Ovalle, secretario da legação do Chile; P. de Almeida Godinho, Guilherme Medina, Dr. Oliveira Botelho, Osorio de Almeida Junior, deputado Antonio Nogueira, Manoel Firmino de Almeida, David Neill, Alvaro Leitão da Cunha, desembargador Nestor Meira, Hermano Joppert, Dr. Oswaldo dos Santos, Dr. Alfredo Prisco Barbosa, engenheiro naval Alvaro Rosauro, Dr. Clementino do Monte, Antonio José de Castilho, Costa Ferreira, por si e collegas da Directoria Geral de Agricultura; Circulo dos Operarios da União, Gremio Republicano Quinze de Novembro, Francisco Alves Peixoto, Dr. Dupuy, Dr. Manoel Rodrigues Peixoto, Dario de Barros, Victor Leite de Barros, Eduardo Simões de Barros, Dr. A. Macedo Simões, João Baptista de Souza, Mario Duque Estrada de Barros, por si e representando o Dr. Faria Rocha; Dr. Godofredo Escragnolle Taunay, Rosalvo de Queiroz Costa, por si e pelos feitores e capatazes da Limpeza Publica; Alberto Parreiras Horta Filho, Eurico Simões, Carlos Leopoldo de Souza, José Joaquim de Souza, coronel Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho, Tobias Monteiro, José Bento da Cunha Figueiredo, commandante Souza e Silva, Dr. Tavares de Lyra, Dr. Ferreira Chaves, vice-almirante Lins, tenente Arnaldo Lins, ajudante de ordens do chefe do Estado Maior da Armada; Alberto Beaumont, Rose Méryss, Rodolpho Lima Penante, João Ferreira, José Joia, Dr. Joaquim Figueiredo de Mello, Dr. Tavares Bastos, Agenor de Carvoliva, familia Baggi, Walfrido Alves de Faria, Sylvio Jordano, José Bevilacqua, Bento Machado Gonçalves, Cid Braune, Euzebio de Queiroz Mattoso Maia, Dr. Augusto de Carvalho, redactor do *Diario Official*; Luiz da Gama Berquó, Pedro de Alcantara Berquó, Mario Marques Lisboa, João A. Séve, Dr. João Muniz de Aragão, capitão Felix Aurelio Pereira, Claudino Victor do Espirito Santo Junior, general Alfredo Puget, aspirante Alberto Puget, Americo Galvão Bueno, Octavio Neves da Rocha, Dr. Elpidio de Mesquita, José Machado de Castro Silva, bacharel Carlos Jorge Calheiros de Lima, J. Chappusseiró & Comp., capitão Erasmo de Lima, 1º tenente Alberto Pequeno, 2º tenente Alcibiades Dracon Barreto, Olympio Leite Filho, Georgino Avelino, Alfredo de Araujo, pelo consul Feldtman; 1º tenente Euclides Pequeno, Oscar Pires Velloso, Hermilio Costa e Silva, Hildebrando Teixeira Mendes,

Luiz Carbonell, Antonio Moyano, da Legação de Cuba, Socrates Moglia, coronel Thomar Cavalcanti, commandante Garcia Caminero, da Legação de Hespanha, general Bento Carneiro Ribeiro Monteiro, prefeito do Districto Federal; José Antonio de Moraes, chefe de Policia do Estado do Rio; José M. Aladrén Guedeo, consul de Hespanha; Carlos Lix Klett, consul geral da Republica Argentina; 2º tenente Libanio Augusto de Cunha Mattos, pelo 3º regimento de cavallaria, Germann de Elizald, secretario da Legação da Argentina; major Antonio Barbosa da Paixão, capitão Thiágo de Bonoso, tenente Carlos da Silva Reis, tenente Heitor Flores de Moraes, tenente Jayme dos Santos Lima, Leandro Rodrigues dos Santos, Francisco João Lopes de Oliveira, Francisco Rodrigues dos Santos, Miguel Manoel Cordeiro, Tertuliano Monteiro, Dr. Eduardo de Camargo, Silviano Corrêa de Mello, tenente Francisco Fernandes de Oliveira, Theodureto Gomes, Heitor Lyra da Silva, capitão Antenor Tibau, Coelho Netto, por si e pelo Centro da Sciencias, Lettras e Artes de Campinas; 2º tenente João da Silva Oliveira, Manoel de Carvalho, do gabinete do Sr. ministro da Fazenda; Dr. G. Machado de Carvalho, familia Poperanes de Marilhoren, com missão do Tiro Naval, Malia Elisa Saboia, Eduardo Azevedo Diaz, ministro do Uruguay; capitão de mar e guerra Gomes Pereira, pela directoria do Club Naval; Armando del Castillo, capitão Felix Amelio, pela officialidade das fortalezas da Lage e S. João; Dr. Francisco Coelho, tenente Antonio de Souza Corrêa Sobrinho, 2º tenente Paulino de Freitas Amaral, general José Pereira Junior, Dr. Miguel Calmon, Dr. Peçanha de Oliveira, Dr. Nelson Coutinho, capitão João de Souza Laurindo, Oswaldo de Paiva, tenente Edmundo Oliveira Dantas, tenente Octavio Nunes, senador Antonio Azeredo, Eduardo Machado, Oscar de Carvalho Azevedo, Pelagio Borges Carneiro, tenente-coronel Cruz Sobrinho, assistente, e capitão Mario Fonseca Galvão, ajudante de ordens do Sr. ministro do Interior; alferes Mario M. Sampaio, Alcides Gama, Manoel Botelho, Oscar Fernandes, Paulo Passos Peçanha, Jeronymo Mesquita Cabral, Oldemar Murtinho, por si e pelo deputado José Murtinho; Paulo Antonio Azevedo, João da Cruz Coutinho, Antonio Peres, Nicoláo Rodrigues, Alvaro Campos, Bertholino Oswaldo, Armando Caprio, José Bessoni de Almeida, tenente Luiz Guimarães, José Bernardino da Camara Couto, capitão-tenente Paulo Pereira Guimarães, capitão-tenente Octacilio Pereira Lima, 1º tenente Octavio Nunes Briggs, 1º te-

nente Adolpho Martins de Oliveira, Nicanor Pimentel, 1º tenente Bento de Barros Pimentel, J. M. Nunes Belfort, capitão Luiz Pereira Pinto, Alberto Ferreira da Cruz, major Gentil José de Castro, Joaquim da Silva Paranhos Filho, visconde de Castro Guidão, Adriano de Castro Guidão, Carlos Gutierrez, encarregado dos negocios da Bolivia; João Francisco das Chagas, Frederico de Barros Barreto, José Guilherme Coelho, José Francisco Chagas, Euclides Ribeiro de Souza Peixoto, Romeu Moreira Machado, Gustavo Augusto Ferreira Feital, Jayme da Costa Paiva, Angenor Pereira da Fonseca, Modestino Costa, Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, Raphael Petrucco, por si e por Gabriel Caprio; capitão João P. Ribeiro, Aristeu Monteiro Leocadio, João Corrêa da Silva, encarregado dos negocios do Japão; engenheiro Adolpho José Del-Vecchio, capitão de corveta Adolpho Carvalho Del-Vecchio, pharmaceutico José Carvalho Del-Vecchio, Jorge Street, Eugenio José de Almeida e Silva, barão de Ibirocahy, Antonio Peres, Lino Ribeiro, Bernardo Augusto da Veiga, por si e pelo deputado Francisco Luiz da Veiga; Dr. Edmundo Veiga, Mario Pereira Jardim, tenente Cesar Freitas, J. Vianna Rodrigues, Dr. Idelfonso Dutra, Gabriel Luiz Ferreira Filho, Emygdio Innocencio dos Reis, general A. Gomes Chaves, Antonio da Costa Pires, Dr. Henrico Dal Verme, Domenico Cardone, pelo *Corriere Italiano*; Rosalvo Lima, Antonio de Souza, Emilio Guimarães, Lafayette Modesto, aspirante Diogenes Dias dos Santos, Sebastião Pires Vieira, Benedicto Hertmann, Luiz Bezera de Sant'Anna Guerra, Antenor Barretto, monsenhor Gomes Angelim, Dr. M. Clementino do Monte, Oscar de Araujo Lima Tetamante, Dr. Arthur Nunes da Silva, tenente-coronel Miguel da Cunha Martins, tenente Isidoro Gomes de Sá, tenente José Pedro de Souza Filho, Alfredo da Costa Barradas, Eduardo Ewerton de Almeida, Nilo Ferreira Pacheco, Januario Cotacchio, Joaquim Geraux Filho, Olympio Francisco Maximo, Othon de Alencar Silva, Manoel Angelo do Espirito Santo, Dr. Herminio do Espirito Santo, presidente do Supremo Tribunal Federal; Dr. Oswaldo Puissegur, Henrique M. Lins de Almeida, Dr. Ewerton Agricola Pinho, commandante da Escola de Artilharia e Engenharia; A. J. de Castilho, por si e por seus collegas da Directoria Geral da Agricultura; Luiz Peixoto, Dr. Nelson Coutinho, Max Fleiuss, Manoel Celho Rodrigues, por si e pelo conseselheiro Coelho Rodrigues, Dr. José Pereira Guimarães, coronel Pio Dutra da

Rocha, 2º tenente Francisco José Peixoto, Dr. Luiz da Silveira Paiva, Nestor Catão, tenente-coronel Jorge Cavalcanti de Albuquerque, Raymundo Gordinho, capitão R. de Lima, coronel Cruz Sobrinho, assistente militar do Ministerio da Justiça; Olympio Niemeyer, G. Gasparoni, Jarbas de Carvalho, Dr. Mario de Alencar, Comissão do Saneamento da Baixada do Rio de Janeiro, engenheiro Eduardo Meira, Dr. Fabio Hostilio de Moraes Rego, conselheiro J. Bento de Araujo, almirante Carlos Balthazar da Silveira, capitão de corveta Priamo Muniz Telles, Dr. Alfredo Balthazar da Silveira, Dr. Ulysses Falcão Vieira, A. de Camargo, Dr. José Pinto Rabello Junior, Dr. José Julio da Silveira Martins e senhora, Dr. Pedro Vergue de Abreu, por si e pela Inspectoria Geral de Seguros; F. W. Heyne, tenente Arthur Pamphiro, Dr. Juliano de Araujo, Dr. Felisbello Freire, Dr. Augusto de Carvalho, Dr. Antenor Maciel, Dr. Augusto Olympio Vieira de Carvalho, Dr. Enéas de Souza, Dr. Monteiro de Barros Lima, Dr. Augusto Monteiro, Dr. Juliano Moreira, Dr. Domingos Mariano, secretario geral do Estado do Rio; Alfredo Borges Monteiro, por si e pela familia do desembargador Izidro; deputado Henrique Borges, tenente Epaminondas Teixeira Guimarães, Coryntho da Fonseca, Alfredo Belens da Costa Barradas, Eduardo Ewer-ton de Almeida, Nilo Ferreira Pacheco, Dr. Raul Pederneiras, J. Baptista da Cunha, Luiz C. Peixoto, Lindolpho Xavier, por si e pela Camara Municipal de Pará, em Minas Geraes; Dr. Luiz da Silveira Paiva, tenente-coronel Joaquim Ayres, Edison de Lima, Raymundo Gordinho, Dr. Carlos de Araujo, Dr. Venancio Labatut, por si e pelo Centro Alagoano; Joaquim Eulalio Backer, capitão Antonio M. Mello, Raul Costa Real de Andrade, 1º tenente Carlos Ovidio de Freitas, Vidal Machado, João A. Bernardo, Demosthenes Viegas, Pietro Cosi, João Pacifico da Silva Junior, José Carlos B. da Silva, Joaquim Jorge de Oliveira, Dr. A. de Castro Jobin, Dr. Damazio de Albuquerque, João Carlos Barbosa da Silva, João C. Barbosa da Silva Junior, tenente-coronel Camara Campos, capitão José Alves Tinoco, Francisco Pinto de Mendonça, Francisco Diogo de Freitas, Francisco Ignacio Hinte, João Augusto da Silva e familia, Thomaz Joaquim Hercules, Frederico Bandeira da Silveira, Roberti Khara, Alfredo Pereira de Oliveira Reis, Angelo da Silva Ramalho, Affonso José Ferreira, Antonio da Silva, José do Carmo Ma-

chado, João Pereira Pinto Lima, José G. Rurity, José Manoel de Andrade, Manoel da Silveira, Antonio de Miranda, Armação Chaves, Francisco Felipe, Angelo de Oliveira Lemos, Mario Bogado, Godofredo dos Santos, Manoel Lopes Coutinho, Genesio Pereira de Assumpção, Antonio Maria, José Reis, Joaquim Garcia, Jacyntho Pereira, Astrogildo de Oliveira, Augusto Vieira, Pietro Pastorini, Augusto Corrêa Tavares, Luiz Domingues, Octavio da Silva Barros, José do Sacramento, Oliverio Santos, Vicente Coutinho de Eça, Horacio do Espirito Santo, João Fagundes Cesar, Francisco da Silva Santos, João Nunes, Orlando Lapelis, Guarimo Lomen Braga, coronel Francisco Gomes Junqueira, Onofre Mando, Faris Nicoláo Haddade, Leon Apelian, Esperidião Jorge, José Nacife Dafer, Olympio Garcia de Araujo, Bento G. de Carvalho, Ataliba Ferreira dos Santos, coronel Alfredo José de Freitas, consul da Bolivia; A. de Freitas, secretario do Jockey-Club Fluminense; Serafim de Almeida Castro, Marciano Luiz Facio, Hyppolito Ribeiro, Manoel Ferreira do Amaral Lemos, Henrique F. de Mello, João II. Cesar Junior, David da Silveira Freitas, Bartholomeu Marques de Castro, Eduardo Assis Bandeira, contra almirante Belfort Vieira, tenente Henrique B. Ferreira, Salvador Silva, general Gomes Chaves, Joaquim Ignacio Ribeiro, Gustavo Augusto F. Feital, Henrique Paulo de M. Fazenda, Joaquim Teixeira dos Santos Machado, Dr. Napoleão Dantas da Gama, Dr. Henrique T. de Abreu e senhora, Armando de Alcantara, Carlos Vianna, da revista *Epoca*; Dr. Alfredo Vallalão, Dr. Padua de Rezende, Antonio Coelho, tenente José Corrêa Barbosa, N. da Silveira Azevedo, Manoel Vasques de Freitas, Alberto Corrêa da Silva, Lourenço Dias da Cunha.

—Grande numero de corôas tem chegado ao Palacio do Itamaraty. Pouco tempo havia decorrido do passamento do insigne brasileiro, Sr. Barão do Rio-Branco, já começavam a chegar ricas corôas com as mais expressivas dedicatorias, e, com ellas, flores naturaes em quantidade.

Conseguimos notar, entre as corôas que vimos, as seguintes:

«Ao Barão do Rio-Branco a Brigada Policial do Districto Federal.»

«Al Exm. Barão de Rio-Branco el Gobierno de Chile.»

«Homenagem do Grande Oriente do Brazil ao glorioso estadista brasileiro, Sr. Barão do Rio-Branco.»

«Ao Sr. Barão do Rio-Branco, homenagem da officialidade do 3º regimento de infantaria do Exercito.»

«Ao illustre estadista Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, homenagem da casa Notre Dame de Paris.»

«Ao seu bonemerito presidente perpetuo Barão do Rio-Branco, o Instituto Historico e Geographico Brasileiro.»

«Ao seu amigo Barão do Rio-Branco, o ammirante Leão.»

«Ao Barão do Rio-Branco, o seu amigo almirante Guillobel.»

«Ao grande brasileiro, homenagem da redacção do *Estado de S. Paulo*.»

«Homenagem do Collegio Pedro II.»

«Ao grande estadista brasileiro, homenagem da Associação dos Funcionarios Publicos Civis.»

«Ao Barão do Rio Branco, saudades de Francisco Pinto de Mendonça e familia.»

«Ao benemerito Barão do Rio Branco, o pessoal do Hospital de S. Sebastião.»

«Saudosa lembrança de Cardoso Oliveira e familia.»

«Homenagem de Manoel Lebrão.»

«Brazilio Machado—Homenagem.»

«Ao glorioso e benemerito brasileiro, saudades do 1º regimento de cavallaria do Exercito.»

«Gratidão de Annibal Velloso Rebello.»

Acha-se exposta uma riquissima corôa de flores artificiaes no *Jornal do Commercio*, tendo uma fita pendida com o distico—«Acre».

Ao Barão do Rio-Branco, Francisco Pinto de Mendonça;

Ao Sr. Barão do Rio-Branco, homenagem da officialidade do 3º regimento de infantaria do Exercito;

Ao illustre estadista Barão do Rio-Branco, homenagem da Notre Dame de Paris;

Al gran patriota y diplomatico, gloria del Brazil, Baron de Rio-Branco—La Republica de Cuba;

La colonia italiana, al grande brasileiro;

Homenagem da Associação dos funcionarios publicos civis ao grande estadista brasileiro Sr. Barão do Rio-Branco;

Ao eminente brasileiro e glorioso estadista Barão do Rio-Branco, o encarregado dos negocios do Brazil em Venezuela, Lucilio Bueno;

Ao glorioso e benemerito brasileiro Barão Rio-Branco, saudades do 1º regimento de cavallaria do Exercito;

Homenagens respeitadas de Fontoura Xavier;

Homenagem de Manoel Lebrão ;

Ao Sr. Barão do Rio-Branco, o seu amigo almirante Leão ;

Ao Sr. Barão do Rio-Branco, a Brigada Policial do Districto Federal ;

Ao glorioso estadista, Sr. Barão do Rio-Branco, o seu amigo e collega Francisco Salles ;

Ao Sr. Barão do Rio-Branco, o chefe e officiaes da missão militar franceza de S. Paulo ;

Ao Sr. Barão do Rio-Branco, respeitadas homenagens do secretario da Justiça e Segurança Publica de S. Paulo ;

Ao Sr. Barão do Rio-Branco, a guarda civil da Capital Federal ;

Ao Sr. Barão do Rio-Branco, homenagem de Pedro Toledo ;

Gratidão de Annita Velloso Rebello ;

Ao Sr. Barão do Rio-Branco, a *Gazeta de Noticias* ;

Ao Sr. Barão do Rio-Branco, homenagem de Rivadavia Corrêa ;

Homenagem da redacção do *Estado de S. Paulo* ao Grande Brasileiro Barão do Rio Branco ;

Ao grande estadista Barão do Rio-Branco, as forças da 11ª região militar ;

Ao ministro Rio-Branco, o pessoal do serviço de informações do Ministerio da Agricultura ;

Ao Barão do Rio-Branco, o Corpo de Bombeiros ;

A' denodada sentinella da patria, saudades dos inferiores do 4º batalhão de infantaria da Brigada Policial ;

Al Exmo. Señor Baron de Rio-Branco, la legacion de Columbia ;

Ao Barão do Rio-Branco, homenagem do 52º de caçadores ;

Ao Barão do Rio-Branco, homenagem sertida dos inferiores do corpo auxiliar da Brigada Policial ;

Ao Barão do Rio-Branco, as praças do corpo auxiliar da Brigada Policial.

Ao grande Rio-Branco, saudades do velho amigo Francisco Veiga ;

Ao glorioso brasileiro, homenagem da Sociedade Brasileira de Montevideo ;

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, gratidão eterna de Silvino do Amaral e familia ;

Ao maior dos brasileiros, homenagem dos inferiores do 2º batalhão de infantaria da Brigada Policial do Districto Federal ;

A corôa da Secretaria das Relações Exteriores é de bronze cinzelado, tendo a dedicatória gravada em letras douradas.

—Serão depositadas duas ricas coroas de flores naturaes sobre o caixão do Sr. Barão do Rio-Branco; uma em nome na Prefeitura do Districto Federal e outra em nome do Sr. general Bento Ribeiro, Prefeito Municipal.

Commissões que continuarão a velar o corpo do Barão do Rio-Branco.

Dia 12:

De 12 ás 2 horas

Dr. Fructoso Muniz de Aragão.
Dr. Jansen do Passo.
Dr. Matheus de Albuquerque.
Dr. Sylvio Romero.
Dr. Mello Franco.
Dr. Gomes Ribeiro.

De 2 ás 4

8 officiaes do Corpo de Bombeiros.

De 4 ás 6

Commissão do Collegio Militar.

De 6 ás 8

Outra turma de officiaes do Corpo de Bombeiros.

De 8 ás 10

Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

De 10 ao meio-dia

Centro Carioca.

De meio-dia ás 2 da tarde

Consules :

Paula Fonseca.
Silveira Lobo.
Socrates Molher.
Paul Fritz.
Chancellor Paranhos da Silva.

De 2 ás 4 da tarde

Commandante Souza e Silva.
Dr. Custodio Coelho.
Conde Eurico dal Verne.
Dr. Theodoro Figueira de Almeida.
Tenente Leonidas H. da Fonseca.
Tenente Mario H. da Fonseca.
Dr. Souza Dantas.

De 4 ás 6

Officiaes da Brigada Policial.

Das 6 ás 8

16 officiaes do Club Naval.

De 8 ás 10

1º regimento de artilheria montada.

De 10 á meio-dia

13º regimento de cavallaria.

Dia 13 :

De 12 ás 2

Commissão do Club Militar.

—O itinerario do cortejo será o seguinte: seguirá a pé pela rua Marechal Floriano, praça da Republica, lado do Quartel General do Exército, rua do Senador Euzebio, Boulevard S. Christovão, praça da : ando ruas de S. Chistovão, Figueira de Mello, Campo de S. Christovão, Bella de São João, Conde de Leopoldina, praia de S. Christovão e cemiterio S. Francisco Xavier.

—Ficou resolvido entre a Exma. familia e os amigos do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco que o corpo do grande morto será inhumado no cemiterio de S. Francisco Xavier.

O local da inhumação do corpo do Sr. Barão do Rio-Branco será, quanto possivel, perto do jazigo do seu progenitor, o Sr. Visconde do Rio-Branco.

—O cortejo funebre obedecerá á seguinte ordem:

Turma de cyclistas da Inspectoria de Vehiculos;

Carros com corôas;

Carreta com o corpo;

Coche funebre;

Regimento de cavallaria;

Carro do Estado;

Carro do sacerdote;

Carro da familia;

Presidente da Republica;

Esquadrão de lancieiros;

Commissão especial do Governo Boliviano;

Corpo Diplomatico Estrangeiro;

Vice-Presidente da Republica;

Vice-presidente do Senado;

Representação do Senado;

Presidente da Camara dos Deputados ;

Representação da Camara;

Supremo Tribunal Federal;

Ministro da Justiça ;

Ministro das Relações Exteriores;

Ministro da Fazenda;

Ministro da Guerra;

Ministro da Marinha;

Ministro da Agricultura, Industria e Comercio e interino da Viação e Obras Publicas;

Ministros do Supremo Tribunal Federal;

Prefeito do Districto Federal;

Conselho Municipal;

Altas patentes e representantes do Exército e Armada;

Representação dos Estados e Acre;

Côrte de Appellação;

Chefe de Policia;

Director geral da Secretaria de Estado das Relações Exteriores;

Corpo diplomatico brasileiro;

Funcionarios da Secretaria do Exterior;

Corpo consular estrangeiro;
Corpo consular brasileiro;
Representantes de associações;
Academia Brasileira;
Instituto Historico, Faculdades e outros institutos;
Representantes da imprensa e outras pessoas que compareçam em caracter particular;
Batalhões da Linha de Tiro.

Além dos soldados do Exército, do 8º regimento de infantaria, fez hontem o policiamento do palacio do Itamaraty uma turma de guardas civis, fiscalizada pelo guarda José Maria Dias Calmon da França. Os guardas civis eram os seguintes: Jannario Fernandes Segadilha, Ambrozio Cardoso, Arlindo Lopes de Carvalho, José Victorino Cabral, Firmiano de Freitas, Francisco da Rosa Garcia, Alfredo Antonio de Moura, Carlos de Oliveira Pimenta, Levy de Magalhães Bastos, Marciano Pacifico da Silva Lopes, Armino Pereira, João Lucas Gonçalves, José Augusto Fernando do Livramento, Oscar Braga, Victor Soares, Alfredo Freire, Candido de Lima Barra, Jayme da Costa Paiva, Euclides Lourenço Pereira, Euclides Ribeiro Peixoto, Octavio Amaral da Cruz, Gustavo Fetal, Manoel Ferreira da Silva, Alexandre Espindola Abrantes, Astrogildo Soares Ferreira, Francisco Heitor Joillet, Oscar de Freitas Guimarães, Luiz de Souza Corrêa, Antonio Custodio da Silva e Sorel de Freitas Braga.

Homem-igons da Imprensa

O *Diario Official* abre espaço á publicação do que disseram, hontem, os principaes jornaes da Capital, ácerca do passamento do Barão do Rio-Branco.

Do *Jornal do Commercio*, extrahimos o seguinte:

Consummou-se a grande catastrophe: já não existe José Maria da Silva Paranhos, Barão do Rio Branco, o homem incomparavel que era o orgulho do Brazil inteiro!

Depois que fechamos o nosso noticiario de hontem, aggravaram-se ainda mais os padecimentos do extraordinario diplomata. Tudo forá inutil e baldado. A sciencia, esgotados todos os recursos de que podia lançar mão, capitulou impotente deante do mal, que a pouco e pouco foi completando a sua obra e acabou por fim extinguindo aquella vida preciosissima.

Por mais esperado que fosse esse desenlace, nenhum brasileiro, nenhum americano digno desse nome deixará de chorar fundamente a perda irreparavel que a civilização latina deste continente acaba de soffrer.

Elle era figura incomparavel na America do Sul. A sua fama irradiava já pela Europa, admirada de que houvesse nesta parte do mundo um diplomata de tão alto discortino e de tamanha influencia, capaz de realizar em menos de um decennio uma obra tão perfeita, tão completa e tão gloriosa.

Elle não foi só o brasileiro inegualavel, que collocava a sua Patria acima de todas as cousas; foi tambem um internacionalista sem par, animado por aquelle largo sopro de humanidade, de justiça energica, de pacifismo resolutivo, que será a aureola dos heróes de amanhã, quando o mundo estiver redimido pela cultura e a força não puder mais ser sinão um instrumento passivo do direito.

Raros espiritos na America terão se alcançado ás alturas em que elle pairava, como um genio tutelar, agindo sempre em beneficio da causa da civilização. O Brazil renasceu com elle para uma nova vida de trabalho, de progresso, de prestigio, de força sadia. O seu desaparecimento vae mergulhar a Nação em uma syncope dolorosissima, como se lhe houvessem roubado o coração e o cerebro, amputado os braços e vasado os olhos. Porque elle via por nós, pensava e sentia por nós. O Brazil em peso descansava no seu esforço colossal, na sua providencia maravilhosa, na sua habilidade, sabedoria e força incomparaveis. E ninguém sabe, entre nós, qual será o homem capaz de erguer e sustentar o legado do titan augusto, que só a morte pôde abater e dominar...

Choremol-o, porque com elle perde o Brazil o bem mais precioso que possuia no seu patrimonio de Nação civilizada!

A influencia social e diplomatica

A personalidade do Sr. Rio-Branco representou a mais alta expressão da nossa cultura. Sua vida, tão cheia de preocupação patriótica e desprendimento pessoal, foi tão útil ao Brazil que seu nome ficará sempre como o symbolo de uma época fulgurante de delimitação definitiva das fronteiras, de augmento de territorio e de verdadeira resurreição da nossa politica internacional. E o grande patriota, antes de ser o restaurador da nossa politica internacional, cujas tradições antigas aprendeu e definiu no estudo magistral da nossa historia e com a convivencia na sua mocidade com os derradeiros representantes da grande geração de estadistas dos meados do seculo passado, antes de ser o ministro do Exterior mais influente da America latina, foi jornalista de valor, consul excellent, historiador notavel e geographo sabido.

A sua influencia no Brazil não se limitou á parte restricta dos negocios publicos que superintendeu. A sua influencia directa e efficaz contribuiu para a evolução dos methodos e processos do Brazil republicano e para a rapida transformação de costumes que a nossa geração vae presenciando.

O seu amor ás cousas militares, o interesse que dedicava a tudo que diz respeito á politica da defesa nacional, effizamente despertaram no animo dos intellectuaes o entusiasmo pela reorganização das forças de mar e terra.

Elle esboçou, sem o saber talvez, o criterio da historia do Brazil; escreveu e preparou a nossa historia militar; serviu como consul; bateu-se ao lado do pae como jornalista e parlamentar; augmentou de 750.000 kilometros o nosso territorio com as Missões e o Amapá e de 152.000 com o Acre, deu ao Brazil um territorio tão extenso como o da Austria; estreitou as relações com os Estados Unidos; elevou á categoria de em-

baixada a nossa Legação em Washington; restaurou a politica tradicional do Brazil no Prata; amparou a causa da civilização no Paraguay; inutilizou, para tranquillidade do continente, as trefegas machinações do partido imperialista da Argentina; restabeleceu a confiança do Uruguay com o condominio da lagôa Mirim; estimulou o sentimento do pan-americanismo; foi de facto, na politica internacional, o brasileiro que mais fez e, irradiando sua acção, influuiu sem querer em todos os nossos habitos e em todos os nossos modos de ser.

Na America toda, na Europa mesmo, o seu nome era um symbolo, como era uma força do Brazil. Partidario da paz, confiante que o direito ampara e a força sanciona, consciente como nenhum contemporaneo dos destinos do Brazil, de seus elementos, de suas necessidades e de seu valor, elle, como ninguém, tinha esse patriotismo fecundo que paira acima das paixões de momento e das doutrinas de occasião.

Nos fins do Imperio e começo da Republica, o Brazil esqueceu de seus deveres e necessidades no exterior. As grandes tradições de Abaeté, Uruguay e do primeiro Rio-Branco, foram sendo abandonadas e o cargo de ministro dos Estrangeiros passou a ser um encargo sem prestigio e sem programma.

Quando, a convite do Sr. Rodrigues Alves, o Sr. Rio-Branco aqui chegou, tudo como por encanto mudou. Uma vida nova nasceu no Itamaraty e o Brazil sentiu-se com uma força nova.

Porque esse grande homem, que todos nós amavamos, que todos nós queriamos e adoravamos, que sempre consideravamos o primeiro dos brasileiros, mesmo nas divergencias de occasião, veio trazer para o Brazil a energia de uma vontade consciente e a habilidade de um profissional incomparavel.

A diplomacia passa pelo mundo inteiro uma complicada crise de crescimento. Os estadistas modernos assaltam as chancellarias e as conquistam sem terem a menor pratica do soberano officio de Metternich e de Salisbury. Os partidarios da *new diplomacy* pensam encontrar soluções na brutalidade das palavras e na esquerda machinação de planos ingenuos. O Sr. Rio-Branco, como Sir Edward Grey, como poucos contemporaneos da Europa e da America, pertencia á grande escola. Tudo denunciava nelle essa aristocratica superioridade. Elle era universalmente um diplomata. A sua presença impunha, suas maneiras empolgavam e quando começava a expôr, os diplomatas de carreira dos paizes mais eximios nessa profissão difficil sentiam o mestre que alli se manifestava sem ostentação. E foi essa sabedoria do seu excelso *métier* que lhe deu a supremacia em todas as negociações em que se mettia e fazia com que fosse sempre feliz em todas as empresas. Como advogado em litigios submettidos á arbitragem, como ministro e director da diplomacia de seu paiz, essa facilidade de execução, que só a alta comprehensão dos deveres faculta, punha logo em destaque a figura de Rio-Branco e lhe encaminhava o successo e o exito.

No Prata teve adversarios temiveis que, reconhecendo que com as mesmas armas tradicionais não o poderiam derrubar, usaram de todos os processos de escandalo para ver se conseguiam desorientar a sua acção magnifica. Nada o perturbou.

A questão Zeballos, que começou com a equivalencia naval e os tratados de commercio e terminou com a posse do telegramma n. 9, não alterou em só momento o *rythmo* do Itamaraty. A diplomacia do escandalo não pôde contra a fúria ultra civilizada da diplomacia de grande escola. E com o Sr. Rio-

Branco o Brazil sempre vence a m causa e dignidade, com oportunidade e sem gritaria.

Tinha todos os predicados para symbolizar a Patria como symbolizou. A historia geographica do Brazil não tinha segredos para elle. A nossa evolução militar, com todos os detalhes, era-lhe tão familiar como os antigos tratados e as velhas convenções.

Tudo lhe vinha facilmente á memoria no momento necessario. Não trabalhava com methodo quando tinha de escrever algum trabalho ou redigir alguma nota importante. Mas, quando principiava a elaborar, todos os argumentos occorriam com promptidão e a documentação nascia facil, sem um erro, sem um desvio.

Nas Missões e no Amapá, estudou exaustivamente os assumptos e como era diplomata soube sempre aproveitar oportunidades para lançar documentos perturbadores. Sabia tão bem o que se tinha feito no passado que percebia as lutas, as relações de continuidade e concluia, pela época, pelas circumstancias, pelos documentos anteriores e posteriores que deveria existir tal relatorio ou tal mappa que elucidaria a questão que ventilava. Foi esse dom excelso que possuia a causa da nossa estupenda victoria deante do arbitro de Washington no litigio das Missões. Como La Verrier descobriu Neptuno pelos calculos, Rio-Branco descobriu documentos que deveriam existir em tacs ou quacs archivos de Hespanha ou Portugal, porque os outros papeis que possuia lhe davam fundamento para essa informação. Nesses papeis não havia a menor referencia especial, não havia o menor indicio directo.

Mas Rio-Branco descobria, mandava procurar e encontravam o que elle queria...

Era, portanto, um pesquisador genial, um historiador de intuição, sem igual.

Em conversa e nos artigos que escrevia de quando em quando, porque nunca abandonou de todo a penna, com que começou a vida fulgurante, tudo lhe acudia com facilidade. Discutia-se uma questão militar? Os nomes e as datas dos mais obscuros feitos, a biographia de todos os heróes sahiem serenamente da penna sem um erro ou uma obliteração.

Recolheu muitos documentos para a historia militar do Brazil, que chegou a escrever em parte, mas nunca publicou essa obra, que poderia ser excellente. Seus artigos de combate, quando moço, defenderam na *Nação* a politica do pae, e seus discursos como diplomata e ministro revelaram sempre a magia de seu estylo attico, sereno e suggestivo.

Os discursos que pronunciou no Congresso Internacional Americano reunido em 1906 no Rio de Janeiro, nas manifestações entusiasticas que recebeu e no Club Militar, denunciavam o artista que o brilho do estadista fazia esquecer.

O grande sonho de um Brazil incomparavel era, afinal, a base de sua politica correcta, tão sabia e sagaz que nunca recuava e sempre vencía.

O Brazil, que conhecia tão bem, que tão eruditamente escreveu na *Esquisse de l'Histoire du Brésil*, onde o laconismo escondia valores que só os mais competentes podiam descobrir; o Brazil, que tão patrioticamente historiara e divulgara em encyclopedias francezas, tinha, segundo pensava, uma grande missão de paz, de concordia, de consolo a realisar.

A principio, para consolidar sua força, foi preciso delimitar suas fronteiras. E essa obra de delimitação que o Sr. Rio-Branco realizou sózinho, e essa obra, que faria a gloria de muitas gerações, foi feita aos poucos, em um curto espaço de tempo, distribuindo as soluções conforme as circumstancias e as tradições.

Depois a *entente* com a America do Norte appareceu como a solução de todas as difficuldades.

A criação da embaixada em Washington foi o inicio de uma época nova na diplomacia brasileira. As festas e as sessões do Pan-Americano em 1906, onde as figuras de Rio-Branco, Nabuco e Root sobresaliam como symbolos, consagrariam um regimen novo.

Depois, aos poucos, foram-se afastando as tentativas absurdas de theorias contrarias á tradição de honestidade financeira e o horizonte americano ficou limpo de suspeitas e machinações.

O Tratado de Petropolis e a concessão do condominio da lagôa Mirim exprimiram a coherencia da diplomacia deste grande paiz, que, segundo a phrase do Sr. Rio-Branco, é, por natureza, acolhedor e pacifico «como as colmeias em que sobra o mel.»

De 1907 até agora surdo e continuo, offiz e calmo foi o seu trabalho para impedir que as cartas geographicas da America do Sul pudessem soffrer alteração pelo abuso de paizes fortes em prejuizo dos paizes fracos, aos quaes, como já em 1875, escrevia o Sr. Rio-Branco, a politica brasileira fazia questão vital em fortalecer a independencia e manter a integridade do territorio.

Era um Brazil poderoso, pacifico e apparelhado que elle sonhava. E tudo que para isso dependia da acção diplomatica elle o conseguiu com um esplendor sem igual.

Por isso, seu nome ficará incomparavel entre todos os grandes nomes da moderna historia do Brazil. Popular, cheio de bonhomia, o homem de gabinete sabia ser também o *leader* familiar, cuja silhueta o Brasileiro apreciava e via com prazer passar em uma carruagem rapida ou em um automovel veloz. No dia da sua chegada teve o Rio de Janeiro uma manifestação como ninguem tivera tão espontanea, sincera e unanime. E por diversas vezes, as homenagens de seus patriotas como a admiração do estrangeiro consagraram sua obra imperecivel.

Sua morte enche de luto a patria toda e commoverá a America.

O Brazil terá uma sensação de desespero e de desanimo quando receber hoje a noticia terrivel que lhe damos. E si sentimos a sua morte como a morte de um companheiro e um chefe que nos guiava e nos amparava, que nos accendeu o espirito de patria e a coragem de amal-a, no proprio momento da estupefacção diante do desastre irreparavel, diante dessa contingencia humana á qual não se livram os maiores bemfeitores, um consolo e uma resignada bravura fortalecerão, afinal, os brasileiros.

E' que todos nós temos a certeza de que figuras da ordem da do Sr. Rio-Branco deixam, mesmo depois de desaparecidas, tal fulgor, que o caminho ficará sempre illuminado, para que possamos continuar a sua acção e cumprir o dever supremo de patriotas.

O jornalista e o historiador

O Sr. Rio-Branco dizia constantemente que não attingiria idade maior de que a de seu pae. O destino não confirmou a sua phophetica previsão. Morre aos 67 annos o grande brasileiro que, como se sabe, nasceu a 20 de abril de 1845 naquella casa da travessa do Senado que a gratidão dos brasileiros já consagrou com galardões commemorativos.

Cedo, entrou para o Collegio D. Pedro II, cujo curso concluiu sem difficuldades e com approvações distinctas. Começou a estudar direito em S. Paulo, cuja Faculdade frequentou até o 4º anno. Depois partiu para o Recife, onde completou o curso e se bacharelou em direito.

Tinha então 22 annos. Como estudante, escreveu em jornacs e manifestou sua predilecção pela carreira de jornalista, a que sempre dedicou sympathia e da qual nunca se divorciou completamente.

Foi á Europa, depois de formado, em uma viagem de estudo, onde conquistou logo essa faculdade polyglotta que havia mais tarde de espantar e maravilhar todos os estrangeiros.

Voltou da Europa em 1868 e recebeu do Governo a nomeação interina de professor da cadeira de historia e de chorographia do Collegio D. Pedro II, onde leccionou pouco tempo essa disciplina, em que foi sempre, em outras applicações, um mestre incomparavel. Deixou o logar de professor para exercer em Nova Friburgo a função de promotor publico.

Foi rapida também a sua passagem pela magistratura. Em 1869 partia para o Rio da Prata como secretario de seu pae, que ia em missão imperial. Era uma missão importantissima, que iria interceder em nome do Imperio e da Justiça contra as loucuras crescentes de Lopez. O Visconde do Rio Branco procurou attenuar os mal entendidos que o dictador voluntariamente queria agravar. Tudo não foi em vão. Em seu manifesto, o grande estadista lembrou então que nunca o Brazil confundiria o povo paraguayao com os tyrannos que o opprimiam.

Ahi, o futuro Barão do Rio-Branco começou a adquirir, aprendendo com seu pae e sabendo ver com sua perspicacia inequivavel, essa pratica das cousas e gentes do Prata que o havia de tornar mais tarde eximio diplomata e tão seguro estadista.

Regressou do Sul em 1869. Eleito deputado por Matto Grosso tomou assento no Parlamento e tratou de desenvolver a sua antiga vocação jornalística. O momento era de crise para a politica nacional. O Imperio sahia vencedor de uma grande guerra e sahia vencedor com desejos ardentes de reformas, de novas liberdades, de vida nova. O Marquez de S. Vicente e o Visconde tinham posto em evidencia a questão do ventre livre. Era preciso agir. E o Sr. Visconde do Rio Branco estava resolvido a agir.

Mas a luta devia ser tremenda. Se as novas camadas intellectuaes exigiam reformas subversivas, os conservadores mais recalcitrantes não queriam saber de mudanças politicas e eliminacção gradual da escravatura.

O Visconde do Rio-Branco teve, porém, a coragem, a calma de affrontar as classes interessadas, para servir a nação. A campanha deveria ser de gigantes. E o joven Rio-Branco assumiu uma attitude brilhante, fundando com o Sr. Gusmão Lobo e o padre João Manoel a *Nação*, onde devia sustentar uma cruzada brilhante a favor do gabinete presidido por seu pae.

O Dr. José Paranhos, como elle era conhecido então, pelejou com a penna dia a dia, sustentando a causa nobre do ventre livre. Moço ainda, soube com habilidade dirigir a campanha jornalística, de modo que se fosse aos poucos facilitando a luta que seu pae mantinha com extraordinario brilho no Parlamento. A grande obra do gabinete de 7 de março foi assim facilitada pelo continuo trabalho do joven jornalista.

Os artigos da *Nação* fizeram época. A principio attribuidos a velhos estadistas, consagraram o escriptor que os elaborou quando o seu nome ficou conhecido de todos. O proprio Imperador acompanhava com interesse a campanha e apreciava os artigos daquelle que mais tarde havia de ser o grande Ministro da integralização do territorio patrio.

Depois da queda do Gabinete de 7 de março, o Dr. José Paranhos aceitou o cargo de consul do Brazil em Liverpool. Foi ahi nêsse relativo retiro que o Sr. Rio Branco começou a

interessar-se pela historia do Brazil e accumulou aquella copiosa erudição que lhe devia ser tão útil quando foi defender os nossos direitos perante arbitros em questão de limites.

Nomeado commissario do Brazil na Exposição de Petersburgo, demonstrou sua erudição abundante sobre as cousas e homens brasileiros. Foi nesta época que escreveu as *Notas Biographicas*, as *Ephemerides* e *Encyclopedias* francezas, magistraes artigos sobre o Brazil.

Como propaganda fez tambem uma *Esquisse de l'Histoire du Brésil*, destinada a ser sómente distribuida por occasião da Exposição Internacional de Pariz, mas que será sempre consultada pelos competentes, pelos excellentes achados que apresenta com sobriedade e modestia.

E' deste tempo tambem a interessante biographia de D. Pedro II, que a livraria Didot, de Pariz, publicou sob o pseudonymo de *Massé*.

Até ali sobresahiu o jornalista, o erudito, o consul. Depois da Republica, uma revelação nova ia transmutar a vida do grande brasileiro. E com essa transmutação a Patria ia ser integralizada no seu territorio completo.

As Missões e o Amapá

A fama justa da sapiencia historica e geographica do nosso consul cresceu. Por isso, quando falleceu em Washington o chefe da missão especial que advogava junto aos arbitros a causa do Brazil, o Governo do Sr. Floriano escolheu o Sr. Rio-Branco para succeder o illustrado Barão de Aguiar de Andrade.

O consul aceitou assim uma missão diplomatica e, aceitando-a, adheriu á Republica, a quem muita gente dizia que não adherira, porque não fizera declaração alguma. Seria necessaria uma declaração em um funcionario publico?

O Sr. Rio Branco foi para Washington, onde o Sr. Zeballos defendia os interesses da Argentina. O advogado portenho estudara bem a questão e escrevera uma memoria formidavel para provar os direitos da Argentina sobre os territorios denominados das Missões. O Sr. Rio-Branco, porém, não esgotou sómente a questão. Sua memoria não teve sómente valor litterario, de exposição de direitos, de antigos tratados e mappas. Foi uma revelação.

Com o dom especial que só elle possuia, o Sr. Rio-Branco foi descobrir fartamente o que

havia de melhor nos archivos de Lisboa e Madrid, e Samanca e Alcalá Herraes. Seus mappas eram documentos incontestaveis que davam força nova á admiravel memoria brasileira. Por isso, a sentença arbitral do Sr. Cleveland, Presidente da Republica dos Estados Unidos da America do Norte, nos foi inteiramente favoravel. Assim, a 5 de fevereiro de 1895, em Washington, graças aos talentos do Sr. Rio-Branco, nos foi reconhecido o direito sobre trinta mil seiscientos e vinte e dous kilometros quadrados de territorio litigioso.

Foi uma victoria estupenda. O nome do chefe da nossa missão ficou immediatamente popular. Prestitos se realizaram para comemorar o nosso triumpho. Telegrammas de agradecimentos foram endereçados de todo o Brazil ao grande chefe da nossa representação junto ao arbitro.

E esse entusiasmo reflectia a clara intuição que todos iam tendo das cousas. Sem querer, percebiam todos os brasileiros que aquelle Brasileiro, que o acaso de uma vaga havia chamado para chefe da nossa missão, tinha um destino a preencher e que aquelle primeiro triumpho fora tão decisivo, que indicava um programma a aproveitar para maior gloria, maior estabilidade e força do Brazil.

Por isso, a questão dos litigios seculares foi levada avante com maior entusiasmo.

O Oyapoc do tratado de Utrecht nunca fora completamente identificado, de modo que o territorio do Amapá entre a colonia franceza da Guyana e o Estado do Pará não podia ser incorporado sem discussão e conflicto á jurisdicção de um dos dous litigantes.

A descoberta de ouro em Calsoene provocou um movimento de curiosidade e de ambição em Cayenne e pioneiros francezes começaram a invadir o territorio contestado.

Soldados francezes acompanhavam os aventureiros e em pouco tempo semelhantes correrias, encontrando-se com brasileiros, occasionavam conflictos serios. As lutas continuavam, ameaçando a paz. Os Governos de Pariz e Rio de Janeiro tiveram, porém, o bom senso de resolver a pendencia por meio de arbitramento.

Foi escolhido como arbitro o Presidente da Confederação Helvetica. O Sr. Pichon, ministro de França no Rio de Janeiro, e o Sr. Dionysio de Cerqueira, depois de largas negociações, a que já não foi alheio o Sr. Rio-Branco,

assignaram a 10 de abril de 1897 o compromisso, sujeitando ao arbitramento do Governo da Suissa o litigio de fronteira com a Guyana Franceza. Precisaram esclarecer a verdadeira configuração da linha appellidada—limite marítimo—e a do limite interior ou terrestre.

Em 1898 o Sr. Rio-Branco foi nomeado chefe da nossa missão. Para provar o nosso direito, que só a erudição geographica poderia definir, pois se tratava, afinal, de uma interpretação geographica do celebre tratado de Utrecht, escreveram uma memoria succulenta, que occupa mais de 800 paginas, onde seus conhecimentos cartographicos ficaram patenteados ao lado de sua já conhecida erudição historica.

A 1 de dezembro de 1900 foi lavrada a sentença. O Brazil ia ser julgado em litigio com uma grande potencia vizinha da nação arbitra. O bom senso suiso não deixou de cumprir o seu dever deante de quaesquer considerações de outra ordem e a sentença arbitral nos foi inteiramente favoravel. Era outra victoria do Sr. Barão do Rio-Branco, cujo nome cresceu na estima popular e na admiração do Brazil inteiro.

Com o triumpho das Missões incorporara ao Brazil trinta mil kilometros quadrados.

Com o triumpho do Amapá entrou o Brazil no gozo de 260 kilometros quadrados que ha dous seculos estavam contestados e litigiosos.

O Sr. Rio-Branco subiu ainda mais na estima publica. Aquelle grande brasileiro, só com a força de sua erudição e a oportunidade de sua argumentação, incorporou ao Brazil perto de 300 mil kilometros quadrados, um paiz inteiro...

A imprensa unanime do Brazil o acclamou. Pediram no Parlamento premios especiaes para galardoar seus serviços excepcionaes. Subsídios votaram em favor do vencedor. Manifestações se realizaram por toda a parte e S. Ex. entrou para o corpo diplomatico, sendo nomeado ministro do Brazil na Alemanha.

Era um banemerito da Patria, que engrandeceu moral e materialmente.

(Continúa.)

PARTE COMMERCIAL

Rio, 12 de fevereiro de 1912

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Os accionistas da Companhia Commercio e Navegação devem reunir-se hoje, á 1 hora da tarde, em assembléa geral extraordinaria.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 11

De Buenos Aires e escalas, paquete francez *Formoso*, commandante Faber, toneladas 2.812, 5 dias de viagem e passageiros: seis em 2ª, seis em 3ª classe e 297 em transito; carga, varios generos, a Antunes dos Santos.

De Santos, paquete allemão *Cap Roca*, commandante Kroger, 22 horas de viagem, toneladas 3.690, passageiros: Hasse Lorens e familia, Alfredo de Carvalho, Carlos Weber e familia, Alberto Campos, José Mariano de Araujo, Roberto Mendes, Alice Nunes, Adalberto Nunes Pires; cinco em 3ª classe; e 39 em transito; carga, varios generos a Th. Wille.

Do Rio Grande do Sul e escalas, paquete allemão *Gutrune*, commandante Witelmann, toneladas 1.915; 7 dias de viagem; passageiros: Thomaz Jonson, Jacob Reyer, Hipolito dos Santos e 11 em transito, carga, varios generos a Th. Wille.

De Havre e escalas, paquete francez *Amiral Duperre*, commandante Conen, toneladas 5.343; passageiros: 196 em terceira classe e 11 em transito; carga, varios generos a Ch. Reunis.

De Caravellas e escalas, paquete nacional *Arassuahy*, commandante Albino Barros, toneladas 324; passageiros: Aurora de Mattos,

Lina Band, Irene Sandor, Wilhermina Rummel, Anna Rodol, Maria Pacheco, Antonio Bernardo, Nino Farroni, Alice de Barros, Julia e Leonor de Barros, e 2 em terceira classe; carga, varios generos a C. C. B. de Navegação.

De Porto Alegre e escalas — Oito dias de viagem e 23 horas do ultimo porto — Paquete nacional *Itapacy 2º* — Commandante Tonkinson; 510 toneladas. Passageiros: Heitor Machado da Costa, capitão João Barros Cortes e familia, Rufino Menna Barreto, capitão Euclides Moura, capitão José Vieira da Rosa e familia, Arlindo da Silva, Manoel Duarte, Linda Machado da Costa, Antonio Augusto de Souza e mais tres em terceira classe; carga, varios generos a Lage Irmão.

De Santos — Paquete inglez *Eastern Prince*. Commandante Wills. Passageiros: Mafaldo de Abreu e um em terceira classe; carga, varios generos a Davidson Pullen.

De Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itacolomy*. Commandante A. Percy; 416 toneladas; carga, varios generos a Lage Irmão.

De Villa Constitucion e escalas — Paquete inglez *Cocovale*. Commandante Blair; toneladas 2.038; carga varios generos a Wilson Sons & Comp.

De Aracajú e escalas, com quatro dias de viagem, paquete nacional *Santa Cruz*. Commandante Oliveira; toneladas 710; carga: varios generos a Fry Youle.

De Cabo Frio, hiato nacional *Esperança*. Commandante Carriço; toneladas 32; carga: cal á ordem.

SAHIDAS DO DIA 11

Hamburgo e escalas, paquete allemão *Cap Roca*; Commandante Kroger; passageiros: Paulo Weiss, Luiz de Sá e Almeida, Joaquim Pontes de Mello, Afonso Sellaches, Manoel Vieira Goulart e familia, Manoel Edgar e senhora, Manoel Augusto Perry e senhora, Raul Wett, Dr. Adolpho dos Santos Guerra e familia, Armando de Almeida Soares, J. Appen-seller e 14 em 3ª classe.

Viçosa e escalas, paquete nacional *Industrial*; commandante Lunch; passageiros: A. Mattos e tres em 3ª classe.

Santos, paquete nacional *Mucury*, commandante Alves.

Itabapoana e escalas, hiato nacional *Monte Alegre*, commandante Rocha.

VAPORES ESPERADOS

Gênova e escalas, <i>Tulheria</i>	12
Portos do sul, <i>Itaquy</i>	12
Rio da Prata, <i>Vandick</i>	12
Portos do norte, <i>Itatiba</i>	12
Santos, <i>Eastern Prince</i>	12
Portos do norte, <i>Orion</i>	12
Rio da Prata, <i>Cap Roca</i>	12
Portos do norte, <i>Alagoas</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>Cap Vilano</i>	13

VAPORES A SAIR

Santos, <i>Javorina</i>	12
Santos, <i>Angra</i>	12
Trieste e escalas, <i>Martha Washington</i>	12
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	12
Nova York e escs. <i>Puris</i>	12
Rio da Prata, <i>Cap Vilano</i>	12
Nova York, <i>Eastern Prince</i>	12
Rio da Prata, <i>Indiana</i>	13
Bordões e escalas, <i>Cordoba</i>	13
Liverpool e escalas, <i>Vandick</i>	13

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores

Expediente de 7 de fevereiro de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado Leopoldo de Gouvêa Ravasco para o lugar de escripturario-archivista da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado de Pernambuco.

Requerimentos despachados

Dr. Alcebiades Rotoli. — Sello os documentos.

Annibal da Costa Dias. — Sello um dos documentos.

Martim Francisco Soares Lobo. — Complete o sello dos documentos.

Adelino Hemetério Lima. — Não ha que deferir.

Antonio Barrechini. — Complete o sello dos documentos.

Abelardo de Campos. — Não ha que deferir.

Augusto de Carvalho. — Idem, idem.

Alfredo Nogueira de Sá. — Idem, idem.

Augusto Cesar Soares. — Idem, idem.

Arnaldo José de Barcellos. — Idem, idem.

Alvaro Augusto Domingues Gomes. — Idem, idem.

Benedicto Hudson Ferreira. — Idem, idem.

Carlos Cipparroni. — Idem, idem.

Carlos José Fernandes. — Idem, idem.

Domingos Baptista dos Santos. — Idem, idem.

Enani Corrêa. — Idem, idem.

Francisco Risi. — Idem, idem.

Francisco Guazzelli. — Idem, idem.

Franklin Roberto da Silveira. — Idem, idem.

Dr. Gaston Levy. — Idem, idem.

João Baptista do Amaral. — Idem, idem.

João Caio da Fonseca. — Idem, idem.

Jorge Bustamante. — Sello os documentos.

Joaquim Maynert Kehl. — Não ha que deferir.

João Mario de Freitas Brito. — Idem, idem.

Manoel Vieira da Costa. — Idem, idem.

Mario del Castillo. — Idem, idem.

Niccláo Ribeiro. — Idem, idem.

Octavio de Almeida. — Idem, idem.

Palmyra Ferrari. — Idem, idem.

Raymundo Martins de Lima. — Idem, idem.

Saturnino Barbosa. — Idem, idem.

Trifonia Góes Barbosa. — Idem, idem.

Dia 8

Recommendou-se:

Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos providencie no sentido de se não usarem explosivos na exploração da barreira existente nos fundos dos terrenos onde funciona aquelle estabelecimento, afim de não ser infringida uma postura municipal em vigor;

Ao director geral de Saude Publica providencie afim de que o Dr. João da Rocha Moreira, aposentado no lugar de inspector de saude dos portos do Estado do Ceará, exhiba certidão da qual constem as datas em que deixou os cargos que exercen, si teve faltas e qual a natureza destas, conforme solicitou o Ministerio da Fazenda, em aviso, sob n. 4, de 13 de janeiro ultimo.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram nomeados escreventes juramentados dos escriptores:

Da 1ª vara criminal do Districto Federal, Leonardo Costa;

Da 4ª vara civil, Antonio de Souza Coelho e Antonio Rufino da Costa Martins;

Da 6ª vara civil, Luiz de Padua França e Olympio de Souza Vianna;

Do 1º officio do Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, Bento Wanderley Machado, Julio Porfirio Pereira de Carvalho e Ludolpho Nunes Monteiro;

Do 2º officio do Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, capitão Arnaldo da Silva Trilhão;

Do 2º officio da vara da Provedoria e Resíduos, Amando Dias Maia e Armando Leite Nogueira;

Da 5ª pretoria civil, Amadeu de Oliveira Campos e Aprigio Caldas;

Da 3ª pretoria criminal, Lydio Lima;

Da 4ª pretoria criminal, José Joaquim Pacheco Junior.

Foi exonerado Arthur Rodrigues da Silva do lugar de inspector da Guarda Civil e nomeado para esse lugar Pedro da Camara Campos.

Concederam-se 90 dias de licença, com os vencimentos que lhe competir na forma da lei,

ao guarda civil de 2ª classe Guilherme Manoel Nunes, para tratamento de sua saude.

Foi devolvida ao juiz de direito da 2ª vara civil do Districto Federal a carta rogatoria expedida á justiça da Allemanha, a requerimento de P. H. Timmemam, e que não pôde ser encaminhada a seu destino, por não ter vindo acompanhada da respectiva traducção.

Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Federal, para que se digne prestar os esclarecimentos pedidos, cópia de um telegramma do delegado fiscal do Thesouro Federal em Manaus, relativo á situação do substituto do juiz federal na secção do Territorio do Acre, bacharel Rodolpho Faria Pereira.

Afim de serem informados e instruidos:

Ao juiz de direito da 1ª Vara Criminal o requerimento de Maria Rita, pedindo perdão do resto da pena de 15 annos de prisão, a que foi condemnado seu filho Fausto José de Lima, por crime de homicidio;

Ao juiz federal da 2ª Vara na secção do Districto Federal o requerimento de Luiz Gardella, pedindo perdão do resto da pena de quatro annos e cinco mezes de prisão, a que foi condemnado como incurso no grão maximo do art. 22 da lei n. 2.110, de 30 de setembro de 1909;

Ao coronel commandante da Brigada Policial, para os fins convenientes, os processos julgados pelo Supremo Tribunal Militar e relativos aos soldados daquela corporação Norival Teixeira, Antenor Ferreira da Silva e Henrique de Lima Mesquita.

Requerimentos despachados

José Rodrigues Ribeiro, pedindo uma certidão. — Remetteu-se o requerimento ao coronel commandante da Brigada Policial, para ser tomado na consideração que merecer.

José Tertuliano Honorio Rodrigues, pedindo dispensa de lapso de tempo para revalidar sua patente de coronel da Guarda Nacional. — Nada ha que deferir, visto já ter sido privado do posto por decreto de 10 de outubro de 1907

Expediente de 8 de fevereiro de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director da Repartição Internacional de Hygiene Publica de Paris o recebimento do officio de 16 de janeiro ultimo.

— Comunicou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que deixou de ser levada a effeito a inspecção de saude requisitada para o operario ajudante de 2ª classo das officinas da 4ª Divisão daquella Estrada Arthur da Silva Campos, visto residir o mesmo operario em local fóra da zona do Districto Federal.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, o requerimento do Dr. Francisco Manoel Guedes de Miranda, pedindo apostillar nos seus assentamentos o tempo em que serviu nesta directoria e em diversas comissões;

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, para alli serem cobradas, as contas, na importancia de \$79\$600, provenientes das desinfecções praticadas em diversas embarcações neste porto, durante o mez de janeiro ultimo;

Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio, a relação das referidas contas e a folha, na importancia de 200\$, para pagamento da gratificação que compete ao Dr. Mario Piragibe, por estar substituindo o medico auxiliar Dr. Jayme Silvado, referente ao mez de janeiro ultimo;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, os diplomas de pharmaceutico e cirurgião dentista, devidamente registrados, pertencentes a Oscar d'Utra e Silva e Octavio de Moura Costa.

Ministerio da Fazenda

Caixa de Conversão
BALANCETE DE CAIXA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1912

Caixa :			
Bilhetes a emitir.....	33.000:040\$000		
Moeda subsidiaria.....	13:277\$377	33.013:317\$377	
Caixa ouro :			
Em deposito libras.....	14.349.610-0-0	214.794:150\$000	
» francos.....	62.162.730	36.969:990\$689	
» ouro nacional.....	287:780\$000	485:628\$750	
» marcos.....	36.395.220	26.719:448\$860	
» dollars.....	27.085.965	83.485:393\$282	
» réis fortes.....			
» corôas austriacas.....	8.800	5:496\$013	
» liras italianas.....	530	315\$203	
» pesos argentinos.....	431.200	390:142\$391	
» pesetas hespanholas...	723.340	430:191\$417	363.280:756\$607
Responsabilidade do Thesouro.....	48.999:393\$982		
Diferença de ouro fino.....	340:380\$034	19.339:776\$016	
		415.633:850\$000	
Credito			
Emissão :			
Bilhetes emitidos.....	535.701:490\$000		
Bilhetes resgatados dilacerados...	42.310:090\$000		
Bilhetes resgatados.....	130.775:390\$000	473.085:680\$000	
Em circulação.....		382.615:810\$000	
Notas a emitir :			
Existentes no cofre.....		33.000:040\$000	
Thesouro Nacional :			
Supprimento em moeda subsidiaria.....		18:000\$000	
		415.633:850\$000	

N. de Andrade, director.— O chefe da Contabilidade, Dr. Carlos Claudio da Silva.—
Pelo thesoureiro, Emilio Chondor, fiel.

Ministerio da Viação e
Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 9 do corrente:

Foram promovidos:

A carteiros de 1ª classe, por merecimento, os de 2ª Turibio Francisco da Costa Netto, José Narciso Cubeiro dos Santos e Antonio da Costa Guimarães Junior e, por antiguidade, o também de 2ª Augusto Antunes de Figueiredo;

A carteiros de 2ª classe, por merecimento, os de 3ª Luiz Domingos Lino de Andrade, Mario Tertuliano da Silva e Lauro Machado Dutra e, por antiguidade, Nestor de Macedo Campos;

A carteiros ruraes de 1ª classe, por merecimento, os de 2ª Sebastião José da Silva e Carlos da Silva Medeiros;

A serventes de 1ª classe, os de 2ª João Garcia Spyer e Julio Antonio dos Santos.

Foram nomeados:

Carteiros de 3ª classe, os estafetas expressos Julio Mariano da Costa e Euclides Henrique da Costa e os conductores de malas Oscar Fernandes Ferreira e Carlos Gomes Cabral;

Carteiros ruraes de 2ª classe, o servente de 1ª classe Octavio Alves dos Santos e o carteiro da agencia de Cascadura Armando Nestor Pereira;

Continuo, o servente de 1ª classe Octavio Gonçalves Pinto;

Estafetas expressos, o estafeta interno Alfredo Rodrigues dos Santos e o distribuidor Osorio Emiliano dos Santos;

Estafeta interno, o distribuidor Alcides de Barros Paiva;

Serventes de 2ª classe, o servente de 2ª do Estado do Rio Cesario Soares de Lima e o estafeta distribuidor João Clemente da Silva;

Carteiro da agencia de Cascadura, Felipe Antonio Damasio;

Conductores de malas Mario de Castro Monteiro de Carvalho e Henrique Ferreira.

Requerimentos despachados

Dia 6 de fevereiro de 1912

Marinho Brito dos Santos e Luiz Virgilio de Azevedo Brandão, pedindo restituição de vencimentos.—Sim, mediante recibo.

O 1º tenente Candido Caetano Moreira, é convidado a comparecer na Sub-directoria de Contabilidade a fim de ser indemnizado do extravio de um registrado, provada, antes, a sua qualidade de destinatario.

DIARIO DOS TRIBUNAES

EDITAES

Juizo de Direito da Quinta
Vara Cível

Fallencia de Cattaneo & Borsetti

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Cattaneo & Borsetti composta dos socios Felipe Borsetti e João Cattaneo Ricardi, estabelecidos à rua Treze de Maio n. 43 com commercio de typographia e lithographia, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da Quinta Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento dos mesmos, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada a fallencia dos negociantes Cattaneo & Borsetti, estabelecidos à rua Treze de Maio n. 43, por sentença deste juizo de 9 de fevereiro de 1912, às 2 1/2 horas da tarde, fixando o seu termo para os efeitos

legaes de 7 de dezembro de 1911. Foram nomeados syndicos os credores a Sociedade Anonyma Augusta, L. de Souza e H. Rosa & Filhos, residentes às ruas da Alfandega n. 24, Assembléa n. 47 e Lavradio n. 79, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 9 de março de 1912, à 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, à rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 10 de fevereiro de 1912. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, subscrevi.— José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juizo da Setima Pretoria
Cível

Despacho de 8 de fevereiro de 1912

Casamento in articulo mortis—José de Almeida Carvalhinho e Zelinda Maria de Andrade, nubentes. —Julgada por sentença, depois de 92 considerando, a habilitação para o fim de julgar valido o casamento dos nubentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.739

Bellingrodt & Meyer, negociantes, estabelecidos à rua de S. Pedro n. 70, apresentam a marca acima collada, que poderá variar de cores e dimensões, que adoptam para distinguir uma qualidade de phosphoros de seu fabrico e commercio, consistente em uma etiqueta de forma rectangular no centro da qual se vê um quadrado, contendo uma taboa disposta em forma de lozango, a dita taboa acha-se dividida em pequenos quadros de duas cores. Nos lados superiores vê-se a palavra «Xadrez» e nos inferiores de um lado a palavra «Marca» e de outro «Registrada». Nos angulos superiores do quadro as letras R. N. respectivamente. Na parte superior da etiqueta vê-se diversos desenhos de phantasia e a denominação «phosphoros de segurança», sobre uma facha de arco circo. Na parte inferior vê-se em um painel a palavra «Xadrez» e aos lados dos desenhos ornamentados a direita e à esquerda respectivamente do quadro central, vê-se a denominação da fabrica, seu endereço e diversas inscrições. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1912.—Bellingrodt & Meyer. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas do dia 13 de janeiro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.739 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

1º Regimento de artilharia
montada

Previne-se aos Srs. commerciantes que até o dia 14 do corrente, se recebem na secretaria deste regimento, propostas para o fornecimento de forragem para os animaes, para quatro mezes.

Em 11 de fevereiro de 1912.—1º tenente Emygdio Barbosa Lima, intendente de 4ª classe.

Ministerio da Vição e Obras Publicas

Directoria Geral de Vição e Obras Publicas

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTOS DO PORTO E BARRA DE PARANAGUÁ

De ordem do Exmo. Sr. ministro, faço publico que no dia 18 de abril de 1912, á 1 hora da tarde, serão recebidas, nesta Directoria Geral, propostas para a construcção das obras de melhoramentos do porto de Paranaguá, Estado do Paraná, de conformidade com o projecto definitivo, approved pelo decreto n. 8.784, de 14 de junho de 1911, e sob as condições seguintes:

I

As obras a executar são as seguintes:

1. O aterro da zona em que está projectado o porto;
2. Uma ponte de cimento armado para atracação de navios;
3. Um muro de arrimo de cimento armado no littoral do porto;
4. Os armazens de carga destinados ao serviço das mercadorias importadas e exportadas;
5. Os calçamentos das vias de transito internas do porto;
6. As linhas ferreas internas do porto;
7. Um edificio destinado á Administracção Geral do Porto e á Estacção de Passageiros.

II

Estas obras estão avaliadas em 4.731:724\$000, moeda nacional, conforme a tabella e especificações annexas indicando as quantidades e qualidades de obra a serem executadas.

III

Os pagamentos serão feitos por medição mensal de obra concluída, dada em certificado da Commissão Fiscal, sendo o capital fornecido por operação financeira a cargo do proprio contractante, nas seguintes condições:

- 1ª. O capital a ser fornecido pelo proponente será de 8.750:000\$ papel, que correspondem não só ao valor das obras contractadas como também ao valor orçado para as despesas de fiscalização, desapropriações, obras complementares eapparelhos do porto.
- 2ª. O juro será de 5 % ao anno, em papel, e a amortização no prazo de 60 annos, começando a ser paga quatro annos após a realização de capital.
- 3ª. O Governo garantirá a operação, emitindo titulos especiaes correspondentes, em valor nominal, á importancia fixada para cada uma das prestações, quando realizadas, tendo esses titulos como garantia especial o producto da cobrança da taxa de 2 % ouro sobre o valor da importação estrangeira no porto de Paranaguá e a renda líquida da exploração commercial do mesmo porto e bem assim quaesquer taxas que venham a ser cobradas na barra após seus melhoramentos.

4ª. O proponente indicará o tipo da operação e o nome da firma ou estabelecimento bancario que por ella responda.

O capital será posto á disposição do Governo em duas prestações, sendo a primeira de 60 %, na data da assignatura do contracto, e a segunda de 40 %, no prazo de tres annos a contar dessa data.

IV

A concorrência versará sobre a importancia total da tabella de preços e o tipo proposto para a operação financeira a que se refere a clausula III; a preferencia será dada ao autor da proposta mais barata, sendo que para a comparação os preços das tabellas serão reduzidos ao par, de accordo com o tipo da respectiva operação financeira.

A tabella de preços, além do preço total, deve indicar os preços de unidade e seus productos, de accordo com as quantidades de obra especificadas.

V

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Nacional da quantia de 50:000\$, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o competente contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que pelo *Diario Official* lhe for feita a notificação da acceptação da sua proposta.

VI

O deposito constante da clausula precedente será elevado a 100:000\$ por occasião da assignatura do contracto, em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, neste caso sem juros; além disso, de cada pagamento mensal serão descontados 10 % para reforço da caução, até que esta atinja 200:000\$, que servirão como garantia da fiel observancia das clausulas do contracto.

VII

Fica reservado ao Governo o direito de alterar o projecto comprehendendo, mantendo apenas as espécies de obras constantes da tabella a sua importancia total approximada, devendo, para esse fim, a cada um dos serviços preceder autorização do engenheiro chefe para seu inicio, a pedido do contractante.

VIII

O Governo entregará ao contractante, depois de desapropriados e com a devida antecedencia, os terrenos necessarios á execução dos trabalhos, podendo fazel-o em globo ou á proporção que forem sendo precisos.

IX

O prazo para a terminação das obras contractadas será de quatro annos a contar da data da assignatura do contracto, incluindo o tempo necessario ás installações, tempo este que não poderá exceder a seis mezes.

X

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da commissão que para tal fim for nomeada pelo Governo e com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos de construcção caberá ao contractante, que, uma vez respeitados o plano approved, as especificações e demais condições do contracto, terá liberdade no emprego de apparelhos e processos para sua execução.

XI

O contractante, si residir fóra do paiz, ou si organizar empresa ou companhia estrangeira para o cumprimento do contracto, obriga-se a ter na Republica um representante, com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente perante o administrativo ou judiciario brasileiros quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação inicial e outras em que, por direito, se exija citação pessoal.

XII

Todas as obras e serviços que fazem objecto do presente contracto serão considerados obras e serviços federaes e por tal sujeitos aos mesmos onus e obrigações e no gozo das mesmas isenções, vantagens e regalias que cabem ás obras e serviços do Governo da União.

XIII

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da tabella e suas sommas parciaes, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e não podendo a proposta conter condição alguma fóra do edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá as provas de idoneidade que puder apresentar e o recibo da caução a que se refere a clausula VI.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos estes ultimos envelopes, apartando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços, fechadas como se acharem, em um mesmo involucro, que depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes que o queiram fazer, ficará depositado nesta Directoria.

Dentro de oito dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituidas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poder e igualmente annullar a presente concorrência si o preço total exceder ao da clausula II, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização, sob qualquer titulo.

Será previamente nomeada pelo Governo uma commissão de tres membros, para o exame e o julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

Será condição essencial para ser considerado idoneo o proponente, além da apresentação de quaesquer documentos que provem a sua capacidade moral, technica e financeira, a apresentação de provas de já haver executado ou dirigido obras de vulto ou estar associado a empresa que já o tenha feito e seja responsavel pela proposta.

Directoria Geral de Vição e Obras Publicas, em 17 de outubro de 1911. — *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A CONTRACTAR

Aterro

Aterro — areia ou barro, procedente da zona da cidade, sendo o preço referente a desmonte, carga, transporte, descarga e nivelamento com medição feita em massaço na barreira ou no aterro.

Armazens

a) alicerces — Concreto de 1:3:5 cimento, areia e macadam, com ossatura metálica convenientemente distribuída na proporção de 2 % de secção metálica para a secção total; cimento de primeira qualidade, areia limpa de água doce e macadam passado em malha de 0,05 sem pó. Está incluída no preço a escavação necessária e bem assim o respaldo exterior do bloco.

b) paredes exteriores — Cimento armado com concreto de 1:2:4, sendo o macadam passado em malha de 0,03 sem pó e a ossatura de metal *déployé* n. 10 com ferros T de 0,04 X 0,04 X 0,01 aos pares, um de cada lado do metal, dispostos conforme o desenho; comprehende as pilastras com 0,25 de espessura e os painéis com 0,11, sendo que apenas a columna de ferro faz parte da armação metálica. A face interior será rebocada a liso e a exterior de accordo com o desenho, ambas com argamassa de cimento de 1:2.

c) cimbalhas — Tudo de cimento armado com a dosagem acima e ossatura metálica conveniente, obedecendo ás molduras indicadas no desenho, contando-se a partir do apoio da lajoura.

d) armação metálica — Comprehede fornecimento e assentamento de todo o vigamento metálico de ferro fundido ou batido, com excepção das ossaturas de cimento armado e obedecerão ás espessuras que sejam approvadas em detalhes para cada peça.

e) cobertura de zinco — Zinco corrugado com a espessura de 0,0015 assentado com uma superposição minima de 0,15 nas juntas, sendo a fixação feita por meios de reguas metálicas galvanizadas parafusadas nas ripas, correndo estas por conta da armação metálica e aquellas por conta da cobertura.

f) portões corredícios — Ferro galvanizado de $\frac{1}{8}$ " com traveamento de ferro sufficientemente reforçado; o preço refere-se a 1m² de vão de parede e comprehede tambem os supportes e mais accessorios relativos ao movimento dos portões, tudo assentado e bem funcionando. Estão incluídas nesta classe as bandeiras de ferro batido.

g) calhas e conductores — Ferro galvanizado de $\frac{1}{8}$ " tendo as calhas 0,50 de bocca com secção trapesoidal, e os conductores 0,20 de diametro; o preço comprehede material e assentamento, incluindo todos os supportes e accessorios.

h) pintura a oleo — Comprehede a pintura a oleo com tres camadas, perfectamente lisa e limpa.

i) calçamento de asphalto — Camada com 0,15 de concreto de 1:3:6 e uma cada de 0,02 de asphalto em lençol de systema empregado e reconhecido bom no Rio de Janeiro.

j) muro de plataforma — De accordo com o desenho, tendo a face externa rejuntada com cimento e capeamento de cantaria.

k) escada de cantaria — De accordo com o desenho, comprehendendo toda a cantaria e alvenaria limitada pelas arestas extremas do capeamento de cantaria.

l) guindastes electricos internos — Charriots com os tres movimentos, transversal, longitudinal e ascencional, para carga de 1.000 kilos e motores de 3,6 e 15 cavallos; typo geral, semelhantes e nunca inferior aos do porto do Rio de Janeiro.

m) linhas internas — Bitola de 0,60, trilhos de aço de 12 kilos por metro, typo Vignole, com contra-trilho em toda extensão e dormentes de madeira de lei; comprehende todo o trabalho da linha, incluindo chaves ou gyradores na proporção de um para cada 20 metros de linha.

Calçamentos

a) calçamento a macadam betuminoso — Composto de uma camada de 0,20 de macadam comprimido, superposta de outra camada de 0,10 de macadam misturado com betume a quente, tambem comprimido. O terreno será previamente nivelado e comprimido, e o macadam separado em uma peneira com malhas de 0,05, servindo o maior para a primeira camada e o menor para a segunda, ambos sem pó. Sobre o calçamento ainda fresco uma camada cerrada de areia limpa, só podendo ser usado macadam de pedra muito resistente a juizo da fiscalização.

b) calçamento a paralelepípedos — Compõe-se de uma camada de 0,15 de macadam comprimido, superposta de paralelepípedos de granito das dimensões communs, devidamente calçados com areia apenas o sufficiente para enchimento das irregularidades inferiores das pedras e suas juntas. Os paralelepípedos serão de granito resistente, com a face superior bem regular e juntas certas, não podendo exceder a 36 pedras por metro quadrado, devendo ser cumprido com rolo a vapor de 10 toneladas, sem prejuizo da regularidade da superficie.

Linhas ferreas

a) linhas ferreas — Bitola de um metro, trilhos de aço de 25 kilos por metro, typo Vignole, com contra-trilhos de ferro chapa para protecção dos calçamentos; dormentes de madeira de lei, escolhidos, com 1,80 X 0,22 X 0,15, espaçados no maximo 0,80 centro a centro e grampos reforçados de 250 grammas cada um; talas de junção em cantoeiras com as extremidades, apoiadas nos dormentes e seis parafusos. O preço comprehende todo o serviço de assentamento, nivelamento e lastramento de macadam, com o minimo de 0,15 abaixo do apoio dos dormentes.

b) chaves completas — Trilhos do mesmo typo acima, com as pontas de lanças e cruzamentos feitos de aço-manganez, dormentes especiaes abrangendo toda a largura da chave, contra-trilhos, tirantes, maromba e demais accessorios incluindo nivelamento e lastramento com macadam.

c) chapas duplas — Em tudo identicas ás de cima, tendo porém uma sahida para cada lado da linha principal, com o mesmo ponto de partida.

Edificio da administração

a) fundações — Comprehede a escavação necessaria e a alvenaria de pedra e argamassa de cimento de 1:3, com rejuntamento na parte acima do nivel do solo; as espessuras variarão de 0,40 a 0,60.

b) paredes exteriores — Espessura 0,35 para a parede e 0,50 para as pilastras; tijolo de primeira e argamassa de cimento 1:3, com juntas desencontradas; na face interna, reboco de cal liso para pintura a oleo e na externa o mesmo reboco com a ornamentação do desenho.

c) paredes divisorias — Espessura 0,14, alvenaria de tijolo igual á antecedente, tendo ambas as faces rebocadas a cal liso.

d) soalho — Comprehede tambem os barrotes, de madeira de lei com as dimensões necessarias a uma carga de 400 kilos por metro quadrado; taboas de madeira de lei de 1 $\frac{1}{4}$ " com as juntas de macho e fêmea e taboas de beirada.

e) janelas e portas — Comprehede janelas ou portas de madeira de lei de 1 $\frac{1}{2}$ ", abrindo para fora, e venezianas com vidraças da mesma madeira, abrindo para dentro; ambas envernizadas e com todas as ferragens de metal resistente. Medição pelo vão completo.

f) cobertura — Comprehede todo o vigamento de madeira de lei e pinho nacional creosotado, com cobertura de telhas chatas devidamente amarradas, devendo resistir a uma carga de 100 kilos por metro quadrado; a superficie será contada em projecção horizontal, e o vigamento em seus detalhes deverá obedecer a todas as regras dessa especie de construção.

g) fôrro — Pinho nacional aparelhado de $\frac{1}{2}$ " com juntas secas e tapa-juntas de frisos e com guarnição e beirada em toda volta.

h) cimbalhas — De accordo com o desenho quanto a ornamentação, e com as paredes exteriores quanto ao mais.

i) pintura — Com tres camadas de tinta a oleo rigorosamente lisas e uniformes.

j) calhas e conductores — De ferro galvanizado de 1 $\frac{1}{16}$ " com as dimensões 0,20 de bocca e 0,15 de diametro, respectivamente.

k) impermeabilização — Camada de 0,08 de concreto de 1:3:6 com respaldo de cimento impermeavel.

l) ladrilhamento — Camada de 0,12 de concreto 1:3:6 e ladrilhos de ceramica de primeira qualidade formando desenhos e assentados em cimento.

Muro de cimento armado

a) escavação — Conforme o perfil do terreno e sua qualidade a juizo da fiscalização; o preço comprehende qualquer

trabalho de escoramento, esgotamento ou outro, para excavação necessária.

b) fundação — De accordo com o desenho, contada até a cota de 0,50, sendo o empedramento central feito com pedras no maximo de 20 kilos, bem acamadas. O concreto será de 1:2:4, com macadam fino e limpo, e a ossatura metallica na proporção de 2 % em secção com ferros conforme o desenho.

c) elevação — De accordo com o desenho, a contar da cota 0,50 para cima sendo o concreto armado em tudo igual ao das fundações; o paramento exterior será rebocado com frisos e o interior a liso, ambos com argamassa de cimento de 1:2.

Ponte

a) estacas de cimento armado — Concreto de 1:2:4 com macadam de 0,03 e armação metallica na proporção de 0,02 de secção em relação ao concreto fóra a ponteira; deverão resistir depois de fundadas a uma carga vertical de 40.000 kilos e um empuxo horizontal de 3.000 kilogrammetres sem fenda nem desaprumo.

b) superestrutura — Cimento armado com o mesmo concreto das estacas e armação correspondente a 0,02 de secção metallica em relação a secção total, devendo resistir praticamente a uma carga de 2.500 kilos por metro quadrado. De accordo com o desenho approved, ficando a assatura a critério dos proponentes, dentro das condições acima indicadas.

TABELLA DE PREÇO A CONTRACTAR

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço	Parciaes	Totales
1—ATERRO					
a) Aterro.....	m. 3	163.000	2\$200	358.600\$000	358.600\$000
2—ARMAZEN\$					
a) Alicerces de concreto.....	m. 3	1.800	70\$000	126.000\$000	
b) Paredes exteriores.....	m. 2	5.000	25\$000	125.000\$000	
c) Cimbalhas.....	m. 2	2.000	40\$000	80.000\$000	
d) Armação metallica.....	ton.	1.300	310\$000	403.000\$000	
e) Cobertura de zinco.....	m. 3	23.000	5\$000	115.000\$000	
f) Portões corredicos.....	m. 2	600	40\$000	24.000\$000	
g) Calhas e conductores.....	m. 1	5.000	20\$000	100.000\$000	
h) Pintura a oleo.....	m. 2	12.000	25\$000	30.000\$000	
i) Calçamento a asphalto.....	m. 2	25.000	20\$000	500.000\$000	
j) Muro de plataforma.....	m. 1	1.500	50\$000	75.000\$000	
k) Escada de cantaria completa.....	unid.	20	500\$000	10.000\$000	
l) Guindastes electricos inter.....	unid.	32	8.000\$000	256.000\$000	
m) Linhas inter. e accessorios.....	m. 1	3.000	20\$000	60.000\$000	1.904.000\$000
3—CALÇAMENTOS					
a) Macadam bituminoso.....	m. 2	18.000	9\$020	162.360\$000	
b) Paralelepipedos.....	m. 2	9.400	11\$000	103.400\$000	265.760\$000
4—LINHAS FERREAS					
a) Linhas ferreas.....	m. 1	7.500	37\$400	280.500\$000	
b) Chaves 1:3 singelas.....	unid.	20	1.000\$000	20.000\$000	
c) Chaves 1:3 duplas.....	unid.	12	1.582\$000	18.984\$000	319.484\$000
5—EDIFICIO DA ADMINISTRAÇÃO					
a) Fundações de pedra.....	m. 3	342	42\$000	14.364\$000	
b) Paredes exteriores.....	m. 2	1.034	36\$000	37.224\$000	
c) Paredes divisorias.....	m. 2	1.069	13\$000	13.897\$000	
d) Soalho de madeira de lei.....	m. 2	720	15\$000	10.800\$000	
e) Portas e janellas.....	m. 2	440	50\$000	22.000\$000	
f) Cobertura completa.....	m. 2	1.400	20\$000	28.000\$000	
g) Forro de pinho.....	m. 2	1.400	8\$000	11.200\$000	
h) Cimbalha.....	m. 2	225	50\$000	11.250\$000	
i) Pintura a oleo.....	m. 2	4.000	3\$000	12.000\$000	
j) Calhas e conductores.....	m. 1	260	12\$000	3.120\$000	
k) Impermeabilização do sólo.....	m. 2	750	7\$000	5.250\$000	
l) Ladrilhamento.....	m. 2	640	15\$000	9.600\$000	178.703\$000
6—MURO DE ARRIMO					
a) Excavação para fundações.....	m. 3	1.800	10\$000	18.000\$000	
b) Fundações de cimento armado.....	m. 3	4.200	25\$000	105.000\$000	
c) Muro de elevação.....	m. 1	600	180\$000	108.000\$000	231.000\$000
7—PONTE DE CIMENTO ARMADO					
a) Estacas de cimento armado.....	m. 1	5.343	81\$000	432.783\$000	
b) Superstructura.....	m. 2	6.633	157\$000	1.041.381\$000	1.474.164\$000
Total geral.....					4.731.724\$000

Directoria Geral dos Correios**SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE**

De ordem do Sr. director geral, convido o praticante de 2ª classe desta directoria Jayme Filgueiras a comparecer nesta repartição, no prazo de 10 dias, a contar desta data, afim de justificar a sua ausencia, visto estar incurso no n.º 8 do art. 485 do regulamento vigente.

Sub-Directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, 10 de fevereiro de 1912.
—Servindo de sub-director, o chefe de secção Eugenio Augusto Wandek.

Escola de Minas**Edital n.º 490**

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas esta secretaria faz sciente que, tendo terminado no dia 18 do corrente o prazo do adiamento para a inscrição do concurso ao provimento effectivo da 7ª secção desta escola, de accordo com o art. 69 do código de ensino, fica de novo aberta a referida inscrição, a partir da presente data, terminando em 18 de fevereiro futuro.

Compõe-se a 7ª secção das seguintes materias: *Grapho-estatica, resistencia dos materiais de construcção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico, hydraulica (liquidos e gases, machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de agua, esgotos e hydraulica agricola).* (Art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n.º 8.039, de 26 de maio de 1910.)

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do código de ensino que baixou com o decreto n.º 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de novembro de 1911. — O secretario da escola, Jayme Aragão Gesteira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE OBSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO DO GADO, PHARMACIA, POLYCLINICA E LABORATORIO VETERINARIO, NO INTERIOR DA CHACARA DA RUA GENERAL CANABARRO, 48, SÉDE DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. ministro faço publico que, no dia 15 de fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde, serão recebidas nesta directoria geral propostas para a construcção dos edificios destinados ao posto de observação e desinfeção do gado, pharmaia, polyclinica e laboratorio veterinario, no interior da chacara da rua General Canabarro, 48 (sede da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria), observadas as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer, comparecerão nesta directoria até o dia 9 de fevereiro, ás 2 horas da tarde, afim de receberem guia para o deposito prévio, no Thesouro Nacional, da quantia de 5:000\$ (cinco contos de réis) em moeda corrente ou apolices ao portador da divida publica federal, para garantia de cada proposta.

II

As propostas, em duplicata, serão fechadas em envolveros lacrados com o nome do proponente e indicação precisa do lugar onde seja estabelecido, sendo a 1ª via devidamente sellada.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito no Thesouro Nacional, e quitação de impostos federal e municipal de constructor.

III

Constituem provas de idoneidade documentos devidamente autenticados, passados por tres engenheiros ou architectos, de provada competencia, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da commissão que presidir a concorrência.

IV

Os envolveros contendo documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 10 de fevereiro, logo depois de recebidos.

Dentro de dois dias depois da abertura desses envolveros serão, por meio de edital, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia útil após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas serão abertas e lidas as propostas de ante dos concorrentes, que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião, serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos, os seus documentos e envolveros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes, não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro até a véspera da abertura das propostas e, si obtiverem decisão favoravel, serão também admitidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal, serão entregues aos Srs. concorrentes no dia da abertura das propostas. As cações serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em deposito, para garantia das obras, durante o prazo de quatro mezes após a sua conclusão e entrega.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço que o proponente offercer para a totalidade das obras e o prazo para sua execução, deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas não previstas neste edital de concorrência, nem proposta que contiverem o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barato.

VIII

A preferencia para execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade do preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offercer menor prazo para a entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de 5:000\$, de que trata a clausula I, se deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diario Official* do edital de chamada, feito por esta directoria.

X

Dentro do prazo de 10 dias, a partir da assignatura do contracto, o empreiteiro dará inicio ás obras, ficando sujeito á multa de 200\$ por dia de excesso. Si o excesso attingir a 10 dias, considerar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

Entende-se por inicio das obras a abertura dos alicerces dos edificios da administração, laboratórios, banheiro, desinfectorio, bioterio, enfermarias para animaes, e pavilhão para autopsias.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital (*) e a seguir os desenhos de conjunto e detalhe, rubricados pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do ministerio, e que ficam, desde já, á disposição dos proponentes, no gabinete do mesmo engenheiro, todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde.

O projecto completo, plantas e detalhes, serão fornecidos gratuitamente a quem apresentar os documentos de idoneidade e de quitação de impostos, a que se refere a clausula II.

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações ou desenhos acima referidos, o engenheiro fiscal o intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra ou parte della, em desaccordo com o contracto.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias ou, si dentro desse prazo, o contractante não recorrer ao ministro, o engenheiro fiscal mandará executar o trabalho em questão, independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta do referido contractante, mediante desconto nas importancias que tiver a receber.

XIII

Os edificios devem ficar concluidos dentro do prazo de sete mezes, no maximo, a contar da data da assignatura do contracto, ficando o contractante sujeito á multa de 100\$ por dia de excesso.

(*) Foram publicadas no "*Diario Official*" de 30 de novembro e de 1 de dezembro de 1911.

Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras, ou parte dellas, pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto, si depois de 10 dias após a comunicação do facto pelo engenheiro fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Só no caso de ser aceita a justificação pelo ministro, poderá o contractante continuar os trabalhos,

No caso contrario, a administração, considerando desde logo rescindido o contracto, providenciara para que sejam terminadas as obras, independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante a administração procederá do mesmo modo, perdendo elle apenas a caução, cuja importancia reverterá em proveito dos cofres publicos.

XVI

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o engenheiro fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros, dentro do prazo estipulado, por parte de um dos contractantes, importa em decisão a favor do outro.

XVII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro, e no caso de reincidencia, será rescindido o contracto.

XVIII

Os pagamentos serão feitos em quatro prestações: a primeira, de 10% do valor do preço contractado, quando estiverem respaldados todos os alicerces dos edificios; a segunda, de 25% quando estiverem respaldadas toda as paredes, em condições de receberem a cobertura dos edificios; a terceira, de 40% quando estiverem assentes todas as esquadrias, executado todo o ladrilhamento interior e iniciada a construção das calçadas que circundam os edificios, e a quarta e ultima prestação de 25% depois de terminados os trabalhos e aceites pelo engenheiro fiscal.

XIX

Os trabalhos de esgoto e bombeiro serão pagos em separado, de accordo com os ajustes feitos pelo fiscal e approvados pelo ministro, não podendo, porém, os preços exceder os da tabella da City Improvements Company do Rio de Janeiro.

A installação electrica e a pintura, constituirão objecto de outra concorrência, na qual será preferido o contractante em igualdade de condições.

XX

A concorrência poderá ser annullada pelo ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 10 de janeiro de 1912. — O director geral, *Maria B. Carneiro*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO SIMPLES AO LADO DO NECROTÉRIO DA REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLÍCIA

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 544, de 3 do corrente mez, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para a construção de um galpão simples ao lado do Necrotério da Repartição Central da Policia, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

3ª, a concorrência versará sómente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo sómente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entralinhos ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em involucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio e que se dará sómente até á vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 100\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução esta que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar a assignal-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado, por aviso inserto no *Diario Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª, si dentro do prazo alludido não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 200\$ para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecc. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior.

11ª, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12ª, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 2:592\$781;

13ª, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14ª, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios si exceder ao prazo de 30 dias uteis estipulado para a conclusão da obra;

15ª, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16ª, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17ª, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

Especificações

a) o edificio será construido no angulo da parede da garagem com a parede da serra da rua da Relação, e de accordo com a planta que se acha neste escriptorio de obras, á disposição dos Srs. concorrentes;

b) os alicerces serão de alvenaria de pedra com argamassa de 1 x 3 de cimento e areia;

c) toda a área da construção, inclusive respaldo de alicerces, será revestida de uma camada de concreto de 0,15, na dozagem de 1 x 3 x 4 cimento, areia e pedra;

d) as paredes serão de alvenaria de tijolo, de boa qualidade, de 0,25 de espessura, com argamassa de 1 x 3 de cimento e areia;

e) interiormente será o edificio embocado e rebocado com argamassa de 1 x 3 de cimento e areia, e exteriormente com argamassa de cimento branco «Lafarge» na mesma dozagem;

f) o chão será cimentada com argamassa de cimento e areia na proporção de 1 x 3 de cimento e areia, com a espessura de 0,03;

g) a porta de entrada terá soleira de cantaria;

h) a cobertura será de telhas de asbestos «Eternit» sobre vigamento de madeira de lei;

i) as calhas serão de cobre e bem assim os conductores;

j) em volta da construção será feita uma calçada com meio-fio igual ao que existe contornando os actuaes edificios;

k) a porta será de madeira de lei e terá 1,00 x 3,50, com bandeira de grade de ferro;

l) os mezaninos serão de grades de ferro de 1, x 1.

m) as beiradas serão forradas e com lambrquins de madeira;

n) a madeira da cobertura, portas, grades de mezaninos, bandeira e beiradas do telhado, serão pintadas a oleo e com tres demão.

Escriptorio de obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 9 de fevereiro de 1912. — O escripturario, *Loureiro Mayor*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**CONCURRENCIA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DV ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES**

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 107, de 10 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 21 do corrente mez ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para a conclusão das obras da Escola Nacional de Bellas Artes, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envolvero lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de F... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio e que se dará somente até a véspera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 3:000\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar a assignar-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado, por aviso inserto no *Diario Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª, si dentro do prazo alludido não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 6:000\$ para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11ª, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12ª, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 141:745\$884;

13ª, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda

total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14ª, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios si exceder ao prazo de 90 dias estipulado para a conclusão da obra;

15ª, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16ª, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17ª, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

Especificações

1. Salas ns. 1 e 4 do 3º pavimento:
Pintura das paredes a olcina.
Idem do tecto a olcina.
2. Salas ns. 2 e 3 do 3º pavimento:
Pintura das paredes a olcina.
Idem dos tectos a olcina.
Idem, a oleo, das portas das salas ns. 1, e 3 e 4.
Idem, a oleo, das salas ns. 2 e 3.
Idem, a oleo, das portas, da frente, caixilho de ferro e vidro (10).
3. Escadas para o 3º pavimento:
Pintura, a olcina, das paredes (2)
Idem dos gradis.
Idem do forro da escada a olcina.
Rodapé de cimento.
Pintura do tecto a olcina.
Concerto das claraboias.
Idem idem das pequena.
Idem idem dos fundos.
Pintura dos caixilhos de ferro.
Chumbo nas cumieiras.
4. Galerias do salão:
Pintura, a olcina, das paredes.
Idem idem dos tectos.
Acabamento do assentamento do ladrilho ceramica nas galerias e sacadas.
5. Salão nobre:
Pintura, ornamental, das paredes.
Pavimentação em mosaico, assentamento.
Assentamento do mosaico nas sacadas.
6. Corredor do 2º pavimento:
Pintura, a olcina, das paredes (2).
Idem idem idem do tecto (2).
7. Escada nobre:
Marmorização das paredes.
Pavimentação do patamar (mosaico).
Pavimentação do caixão (ladrilho).
Marmorização das paredes da entrada.
Idem dos guarnecimentos das portas.
8. Salas do 1º pavimento:
Pintura, a olcina, das salas ns. 1 e 6.
Idem idem dos tectos.
Idem idem das salas ns. 2 e 5.
Idem idem dos tectos.
Idem idem das salas ns. 3 e 4.
Idem idem dos tectos.
9. Vitraux:
Para a frente dos patamares.
Idem idem idem.
10. Estatuas de marmore dos nichos.
11. Vitral para a cupola central.
12. Caixas de agua para o porão.
13. Canalização e instalação de dous motores e duas bombas de elevação de agua.
14. Medalhões para a fachada.
15. Instalações de dous mictorios no 3º pavimento.
16. Commodos sanitarios no 3º pavimento:
Paredes divisorias de cimento armado.
Assentamento do azulejo branco e cordão.
Idem do ladrilho.
Rasgos nas paredes e restauração.
Portas pintadas.
17. Ante-portas para as galerias de pintura.

18. Tela de arame para as janellas externas, do lado do morro.

19. Substituição do ladrilho das galerias de pintura.

20. Conclusão da instalação electrica e collocação de lustres e lampadas.

21. Será deduzida do valor da obra a importancia do material que este escriptorio puder fornecer.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 6 de fevereiro de 1912. — O escripturario, *Lourcio Mayor*.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro e de accordo com a 9ª condição do edital de 14 de dezembro do anno findo, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias, contados da data da publicação deste, Rodrigues Teixeira & Borges, Raul Ferreira Leite, Barbosa, Albuquerque & Comp., Souza & Torres e Antonio de Almeida, afim de assignarem os contractos de fornecimentos dos grupos 3º—Café, 4º—Leite fresco de vacca; 6º—Assucar; 7º—Aves e ovos e 8º—Farinha de trigo; sob pena da perda da caução respectiva.

Directoria Geral de Contabilidade, 7 de fevereiro de 1912.—*J. C. de Souza Bordini*, director geral.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de accordo com o art. 168 do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.026, de 16 de novembro de 1911, faço publico que neste instituto, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias, aberta a inscripção para o provimento da cadeira do arithmetica, algebra e geometria elementar.

As provas são: escripta, oral e pratica.

O candidato, para que possa inscrever-se, de verá apresentar documentos em que prove ser cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida, podendo na occasião de se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar conveniente, como titulo de idoneidade ou prova de serviços prestados ás letras e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 6 de fevereiro de 1912.—O escripturario-archivista, *Traiano Adolpho Lopes*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convidado o responsavel (proprietario, seu legitimo procurador ou arrendatario) pelo predio n. 89 da rua Visconde de Itáuna a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da 6ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1912.—O secretario interino, Dr. *Cassio B. de Rezende*.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O ARRENDAMENTO DA PARTE DO CAMPO DE SANTO AGOSTINHO, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, QUE ESTEVE ARRENDADO A EUGENIO GUILHERME DE MAGALHÃES

Em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda e de ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta concorrência publica para o arrendamento da parte do campo acima mencionado, recebendo-se nesta directoria, no dia 12 de fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde, propostas em cartas fechadas e lacradas, devidamente selladas, data-

das e assignadas, sem emendas nem rasuras, ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas, contendo os preços por extenso e em algarismos, ás quaes devem acompanhar as provas de idoneidade dos concorrentes, encerradas em outro envolvero igualmente fechado, e acompanhado do conhecimento do deposito da quantia de 500\$, feito na thesauraria geral do Thesouro Nacional por meio de guia desta directoria, para garantia da assignatura do respectivo contracto pelo proponente preferido, que a perderá em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignar-o no prazo de 10 dias contado da data do despacho accetando a sua proposta.

O Governo se reserva a liberdade de accetar ou não as propostas apresentadas, caso entenda que nenhuma consulta os interesses da Fazenda.

As propostas serão abertas em dia e hora previamente annunciados no *Diario Official*, depois de julgadas as provas de idoneidade dos proponentes, na forma da circular deste ministerio, n. 14, de 10 de abril de 1911, regulando a presente concorrência as disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1910.

A presente concorrência versará sobre o preço do arrendamento.

Nesta directoria poderão os pretendentes examinar a planta do campo de que se trata.

As condições do contracto são as seguintes:

1ª, o prazo do contracto será de 10 annos, contados da assignatura do mesmo;

2ª, o pagamento do arrendamento será feito mensal e adeantamente, ficando rescindido o mesmo contracto, administrativamente, sem interpeção judicial, desde que o contractante falte a qualquer pagamento e deixe de cumprir qualquer das clausulas do mesmo contracto;

3ª, o arrendatario fica obrigado a fazer a limpeza das vallas, rios e canaes, que atravessam ou beiram o campo, na parte que é sua dependencia, e a abrir outros que se tornem necessarios, no prazo de um anno, a conservar sempre limpos os campos, que devem ser expurgados da vegetação daninha, a replantar-os, a conservar as mattas e a plantar arvores de sombra para abrigo do gado contra o sol e chuvas, devendo cumprir taes obrigações no prazo maximo de seis mezes, pagando a multa de 1:000\$ por mez, pelo tempo que exceder áquelle prazo até mais seis mezes, findos os quaes, ficará *ipso facto*, rescindido o contracto;

4ª, o arrendatario ficará ainda obrigado a conservar, á sua custa, em bom estado o referido campo, as vallas, rios, canaes, pontes, estivas e demais bemfeitorias que nelle se acharem ou venham a ser feitas, obrigando-se, findo o prazo do arrendamento, a entregar tudo ao Governo em perfeito estado de conservação, sem direito a indemnização de especie alguma; á qual tambem não terá direito qualquer que seja a causa da revisão do contracto;

5ª, o arrendatario sujeitar-se-ha á fiscalização da execução do mesmo contracto por parte do Governo, cumprindo o que lhe for determinado pelo respectivo fiscal, sob a mesma pena de rescisão, si não o fizer;

6ª, o arrendatario não poderá transferir o mesmo contracto sem previa autorização do Ministerio da Fazenda.

7ª, O proponente preferido depositará no Thesouro Nacional, antes da assignatura do contracto, a quantia de 3:000\$ para garantia de cumprimento das clausulas do contracto, da qual será deduzida a importância da multa em que incorrer, e neste caso ficará elle obrigado a integrar a caução dentro de 48 horas, contadas da data da intimação, sob pena da rescisão do contracto.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 12 de janeiro de 1912. — *Christino do Valle*, sub-director.

Ministerio da Fazenda

Directoria de Estatistica Commercial

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS PARA O EXERCICIO DE 1912

De ordem do Sr. director, faço publico que, até o dia 14 de fevereiro do corrente, até ás 3 horas da tarde, serão recebidas nesta repartição propostas para o fornecimento de objectos de expediente e impressos, cujos modelos e exemplares se acham á disposição dos Srs. concorrentes nesta directoria, á rua Primeiro de Março n. 42, 2º pavimento. — *Guilherme Costa*, sub-director interino.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, intimo o Sr. A. Rocha Lemos a apresentar no prazo de 15 dias, a contar desta data, sob pena de revelia, as allegações que julgar convenientes a bem de sua defesa no auto de infracção do regulamento n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900, lavrado aos 14 de dezembro de 1911, na Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, pelo escripturario Almerindo Martins de Castro.

Recebedoria do Districto Federal, 9 de fevereiro de 1912. — O sub-director interino da 2ª Sub-directoria, *Francisco de Paula Osorio*, 1º escripturario.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director desta repartição fica intimado Francisco Coelho Ornellas para, no prazo de 15 dias, contados da data deste, recolher aos cofres desta repartição a multa de 200\$ que lhe foi imposta por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

Recebedoria do Districto Federal, 9 de fevereiro de 1912. — O sub-director interino da 2ª Sub-directoria, *Francisco de Paula Osorio*, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 7

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que a porta da guardamoria nos dias 12, 14 e 16 de fevereiro de 1912, ao meio dia, se hão de arrematar livres e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

GUARDAMORIA

Apprehensão

Lote n. 1

Sem marca: Um pacote contendo ouro em obras de ourives de qualquer qualidade, simples pesando liquido real, sete mil quatrocentos e noventa grammas (noventa e oito cadeias para relógios e cento e trinta e tres transeles ou voltas para senhoras, apprehendidas a Sra. D. Elvira Francy passageira do vapor italiano *Savoia* e seu marido Sr. Amadeu Francy, no dia 22 de setembro de 1911, pelo ajudante do guarda-mór Sr. Carlos Bayma Belchior e guarda Astolpho José Ribeiro.

Lote n. 2

Um pacote sem marca, contendo cento e vinte e sete relógios de ouro, sem complicação de systema, apprehendidos a Sra. D. Elvira Francy passageira do vapor italiano *Savoia*, no dia 22 de setembro de 1911 e seu marido Amadeu Francy, pelo ajudante do guarda-mór Carlos Bayma Belchior, e o guarda Astolpho José Ribeiro.

Lote n. 3

Uma caixa sem marca *ad-valorum*, e noventa pacotes contendo quatro mil e quinhentos charutos estrangeiros (italianos), charutos

de produção nacional pesando liquido uma meio kilo *ad-valorum*; diversas miudezas *ad-valorum*, apprehendidas a bordo do vapor italiano *Regina Elena*, no dia 1 de junho de 1911 ás 8 horas e meia da noite pelo sargento dos guardas, Augusto José do Nascimento e guardas Antonio José de Mello Junior, Horacio Vicente de Magalhães, Luiz Ribeiro dos Santos e Mauricio Santiago Borges, tendo se evadido o infractor.

Lote n. 4

Um pacote sem marca, contendo dous kilos seiscentas e dez grammas, de cabelo humano até 50 centímetros de comprimento; duzentas grammas de fibras imitando o cabelo *ad-valorum*, apprehendido a bordo do paquete francez *Magellan*, entrado em 27 de agosto de 1911 ao Sr. Emile Hamel, pelo ajudante do guarda-mór Sr. Carlos Bayma Belchior auxiliado pelo guarda Avelino José de Lima.

ARMAZEM DAS AMOSTRAS

Lote n. 5

JC&C: uma caixa n. 1.722, contendo tecidos não especificados de seda e algodão em partes iguaes, pesando doze kilos, vinda de amburgo no vapor *Pernambuco*, entrado em 9 de setembro de 1911, manifesto n. 1.131, differença de qualidade verificada na nota de sahida de amostras pelo conferente Sr. Antonio da Silva Pessoa.

ARMAZEM N. 11

Lote 6

Quadrilongo G WC: setenta e dous volumes ns. 1 a 17, contendo productos chimicos não classificados *ad-valorum*, vindos de Nova York no vapor *Purús*, descarregados em 21 de janeiro de 1911, manifesto n. 32. Differença de qualidade verificada nas notas de importação ns. 7.093 e 7.093 de junho de 1911 pelo conferente Sr. Pedro Caetano Martins Costa, e despachados pelos Srs. Gonçalves Whyte & Comp.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem:

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escriptão da praça, o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1912. — Oajudante do inspector, *Antonio as S. de LaiDge*.

Alfandega do Rio de Janeiro

COM O PRAZO DE OITO DIAS

Por esta 1ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, para que chegue ao conhecimento de William F. Joyce, visto não ter sido encontrado, que, não tendo a inspectoría desta alfandega encaminhado ao Sr. ministro da Fazenda o recurso que apresentou, como agente da United Shoe Machinery Company of South America, pedindo relevação da multa de 10 %, que lhe foi imposta por infracção da 2ª parte do art. 549 da Consolidação, nos despachos de reexportação ns. 74 e 75, de novembro de 1908, visto não ter feito previamente o deposito da importância de 662\$080, fica o mesmo intimado a recolher aos cofres desta repartição, no prazo de oito dias, a referida importância, sob pena de ser executivamente compellido ao seu pagamento.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1912. — O chefe, *M. F. Barros*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Asturias*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem da bagagem — Sem marca : 1 gaiola, sem numero, vasia.

AN : 1 chapa idem avariada.

OAC : 1 mala, idem, idem.

ROSE M : 1 dita idem, idem.

J. Palme : 1 caixa, idem, dem.

Sem marca : 2 malas, idem, avariadas.

Vapor inglez *E. Príncipe*, entrado em janeiro de 1912.

Armazem n. 3 — CGVF—C 511 : 1 caixa n. 4, avariada e repregada.

IC - 1 dita n. 70, idem.

SSMC : 1 engradado n. 3.753, idem.

Idem : 1 dito n. 9.840, idem.

Idem : 1 caixa n. 8.586, idem.

Idem : 1 engradado, sem numero, idem.

Idem : 19 ditos, idem, idem.

Armazem n. 14—KG : 1 caixa n. 1, idem.

Brazilian : 1 caixa n. 10, repregada.

CCC : 1 dita n. 62, idem.

CM : 5 ditos sem numero, idem.

AC : 1 dita n. 184, idem.

MS : 1 dita n. 274, idem.

SSWC : 2 volumes ns. 0.753 e 8.226, idem.

Vapor belga *Neurier*, entrado em fevereiro de 1912.

Caos do Porto—Armazem n. 2 — FBC : 1 barrica n. 410.979, avariada.

Idem : 1 caixa n. 411.003, idem.

Idem : 1 dita n. 411.002, idem.

PONTES : 1 dita n. 6.644, idem.

C—T—C : 1 dita n. 840, repregada.

Idem : 1 dita n. 841, idem.

Idem : 1 dita n. 842, idem.

JAC : 1 dita n. 9.115, idem.

Idem : 1 dita n. 9.120, avariada.

LINO : 1 dita n. 470, idem.

Idem : 1 dita n. 468, idem.

Idem : 1 dita n. 473, idem.

Idem : 1 dita n. 473, idem.

Idem : 1 dita n. 472, idem.

S4C : 2 barricas ns. 7.283 e 7.273, idem.

Idem : 2 ditos ns. 7.271 e 7.286 idem.

Idem : 1 barrica n. 7.278, idem.

ML : 1 caixa n. 3.923, idem.

Idem : 1 dita n. 3.903, idem.

Idem : 1 dita n. 3.926, idem.

Idem : 1 dita n. 3.902, idem.

Idem : 1 dita n. 3.907, idem.

Idem : 1 dita n. 3.912, idem.

Idem : 1 dita n. 3.899, idem.

Idem : 1 dita n. 3.911, idem.

Idem : 1 dita n. 3.913, idem.

Idem : 1 dita n. 3.876, repregada, idem.

Vapor inglez *Verdi*, entrado em janeiro de 1912.

Caos do Porto—Armazem n. 3—ABC -3903: 1 caixa n. 4.651, repregada.

Idem : 1 dita n. 4.649, idem.

A : 1 dita n. 20, avariada.

Idem : 1 dita n. 22, idem.

Idem : 1 dita n. 1, idem.

Idem : 1 dita n. 21, idem.

Idem : 1 dita n. 9, idem.

AOT : 1 dita n. 12, repregada.

Idem : 1 dita n. 13, idem.

ARG : 1 dita n. 14, idem.

AOT : 1 dita n. 16, idem.

ARG : 1 dita n. 15, idem.

Idem : 1 dita n. 23 idem.

P—B—A—T—C : 1 dita n. 14, idem.

B. Walle : 1 dita sem numero, idem.

Causar—ICH : 1 dita n. 7.922, avariada.

Idem : 1 dita n. 7.932,

CFC : 1 dita n. 7, repregada.

C : 1 dita n. 1.000, idem.

EFOM : 1 engradado n. 2, repregado.

Idem : 1 dito n. 7, idem.

R—6.389 : 1 caixa n. 2.855, repregada.

6:376:1 dita n. 38, idem.

SBC : 1 dita n. 45.901, idem.

WSMC : 1 dita n. 69.355, idem.

Idem : 1 dita n. 71.025—E, avariada.

VMT : 1 dita n. 9, repregada.

Vapor francez *Quessant*, entrado em fevereiro de 1912.

Caos do Porto — Armazem n. 5 — LDC : 1 caixa n. 1.074, avariada.

LDC : 1 dita n. 1.076, idem.

Idem : 1 dita n. 1.077, idem.

EG : 1 dita n. 54.562, idem.

Idem : 1 dita n. 1.564, idem.

Idem : 1 dita n. 54.563, idem.

ER : 1 dita n. 8.544, repregada.

EG : 1 dita n. 54.561, avariada.

ER : 1 dita n. 8.538, idem.

Fiat : 1 dita n. 1.679, idem.

Gac—Rio : 1 dita n. 251, repregada.

JCCC : 1 dita n. 153.440, idem.

JIAL : 1 dita n. 26, idem.

JOP : 1 dita n. 62, idem.

LMC : 1 fardo n. 10.994, idem.

LFC : 1 caixa n. 22, idem.

Idem : 1 dita n. 47, idem.

Idem : 1 dita n. 20, idem.

Idem : 1 dita n. 15, idem.

Idem : 1 dita n. 19, idem.

Idem : 1 dita n. 15, idem.

Vapor *Princesa Ingeberg* entrado em janeiro de 1912.

Armazem n. 5—AKRAFT: 50 fardos sem numero, avariados.

ABC : 1 dita n. 803, idem.

J—C—E—L : 1 dito n. 21, idem.

Idem : 1 dito n. 35, idem.

L—H—1.936 : 1 dito n. 47, idem.

Vapor inglez *Verdi*, entrado em fevereiro de 1912:

Caos do Porto—Armazem n. 3—A : 1 caixa n. 7, repregada.

AOT : 1 dita n. 19, idem.

BCC : 1 dita n. 99.763, idem.

Barão de Paraná : 1 dita n. 105, idem.

CC : 1 dita sem numero, avariada.

CBC : 1 dita n. 4, repregada.

DC : 1 dita n. 1, idem.

Idem : 1 dita n. 3, idem.

EFON : 1 dita n. 1.667, idem.

FOR REMVALER : 1 dita n. 5, idem.

FCC : 1 dita n. 3, idem.

GAZ—579 : 1 dita n. 3.039, idem.

HSC : 1 dita n. 368, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1912.—O Jdante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

ANNUNCIOS**Companhia de Lactinios Mondia**

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem no salão do Banco Nacional Brasileiro á rua da Alfandega n. 28; no dia 15 do corrente ás 2 horas da tarde, para constituirem a assembléa geral de installação da mesma companhia.

Rio, 10 de fevereiro de 1912.—O incorporador.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extrações publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

215 — 50*

16:000\$000

Por 1\$600

AMANHÃ

239 — 2*

20:000\$000

Por \$800

Sabbado, 17 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

238 — 1*

200:000\$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$, quintos a 22\$ e quadregesimos a 25\$00, inclusive o sello de consumo, e será extrahida pelo systema do urnas e espheras.

Sabbado, 9 de março

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

234 — 1*

1º PREMIO... 100:000\$**2º PREMIO... 100:000\$****3º PREMIO... 100:000\$****4º PREMIO... 100:000\$****5º PREMIO... 100:000\$**

PREÇO DO BILHETE 8\$500 EM DECIMOS

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 300 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.